SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR:** ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ: 21.596.736/0001-44), vencedor do Lote 01A (cota principal), com valor global de R$ 494.999,91 (Quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), do Lote 02A (cota principal), com valor global de R$ 1.009.999,80 (Um milhão nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), vencedor do Lote 03A (cota principal), com valor global de R$ 1.029.999,90 (Um milhão Vinte e Nove mil Novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), vencedor do Lote 04A (cota principal), com valor global de R$ 159.999,84 (Cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), vencedor do Lote 05A (cota principal), com valor global de R$ 237.998,70 (Duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), vencedor do Lote 07A (cota principal), com valor global de R$ 245.999,70 (Duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), vencedor do Lote 08A (cota principal), com valor global de R$ 334.995,00 (Trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), vencedor do Lote 10A (cota principal), com valor global de R$ 442.980,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais) e vencedor do Lote 11A, com valor global de R$ 297.999,00 (Duzentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor global total de R$ 4.254.971,85 (Quatro milhões duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 01/11/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:F1844D80

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR:** CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP (CNPJ: 24.868.172/0001-40), vencedor do Lote 01B (cota reservada), com valor global de R$ 164.999,97 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), do Lote 02B (cota reservada), com valor global de R$ 359.999,30 (Trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), vencedor do Lote 03B (cota reservada), com valor global de R$ 362.730,00 (Trezentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta reais), vencedor do Lote 04B (cota reservada), com valor global de R$ 48.999,84 (Quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), vencedor do Lote 05B (cota reservada), com valor global de R$ 67.999,80 (Sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), vencedor do Lote 07B (cota reservada), com valor global de R$ 73.999,80 (Setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), vencedor do Lote 08B (cota reservada), com valor global de R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), vencedor do Lote 10B (cota reservada), com valor global de R$ 159.997,50 (Cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais cinquenta centavos) e vencedor do Lote 11B, com valor global de R$ 91.998,75 (Noventa e um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global total de R$ 1.461.723,86 (Um milhão quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 01/11/2017.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:87A0D3AA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR:** DROGAFONTE LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26), vencedor do Lote 06A (cota principal) com valor global de R$ 94.932,00 (Noventa e quatro mil novecentos e trinta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 01/11/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:354EFE79

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR:** SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 09.127.775/0001-05), vencedor do Lote 09A (cota principal), com valor global de R$ 258.187,50 (Duzentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e do Lote 09B (cota reservada), com valor global de R$ 86.062,50 (Oitenta e seis mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global total de R$ 344.250,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 01/11/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:7DFE6CFE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA (CNPJ: 10.779.833/0001-56), vencedor do Lote 12A (cota principal) com valor global de R$ 194.317,65 (Cento e noventa e quatro mil trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 01/11/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:8A5F3E46

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR:** N S G COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ: 06.300.403/0001-32), vencedor do Lote 12B (cota reservada), com valor global de R$ 85.828,20 (Oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 01/11/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:79A66856

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2015. **Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, entrega e cancelamento de passagem aérea, para servidores da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, de acordo com as necessidades da Administração Municipal. **Contratada**: LUZI PASSAGENS TURISMO LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Data de assinatura**: 30/10/2017. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 03/11/2017 a 03/11/2018. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 03 de novembro de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:983085B3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2017. Processo nº 101/2017. Dispensa nº 014/2017. CPL. Locação do imóvel localizado na Rua Ulisses Pernambucano, nº 187, Centro, Abreu e Lima/PE, para instalação imediata da Unidade Básica de Saúde – UBS – Centro II, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratado (Locador): Sr. Severino Adelino da Silva Sobrinho (CPF: 032.247.844-82). Valor Global: R$ 22.824,96. Data de assinatura: 30/10/2017. Vigência: 12 meses, a partir de 01/11/2017.

Abreu e Lima, 03/11/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0896B4D1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. CPL. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para realização dos exames de Bioquímica, hematologia, e urinálise, com cessão gratuita de equipamento de hematologia e bioquímica através do sistema de comodato, para atender aos serviços de patologia clínica do Hospital e Maternidade de Abreu e Lima, contemplando manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, bem como os custos com o transporte de reagentes e assistência técnica 24 horas dos mesmos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR: NSG COMÉRCIO LTDA - ME,** (CNPJ/MF: 06.300.403/0001-32). **VALOR**: R$ 183.795,88**. DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 03 de novembro de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:1C3E00C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - EXTRATO DO CONTRATO / HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEL, CABO UTP, PATCH CORD, ROTEADORES WI-FI, ROUTERBOARD, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS TECNOLÓGICOS, DESTINADOS A REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **CONTRATADA**: F. Lucas W e Silva – ME - **CNPJ**: 15.501.731/0001-98 - **VALOR**: R$ 15.262,00 - **CONTRATO**: 043/2017- **VIGÊNCIA:** até 31/12/2017.

Afogados da Ingazeira – PE, 19 de Outubro de 2017.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:02F08CDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 080/2017 Pregão Presencial nº 035/2017. Serviços. Objeto: Realização do Projeto Bairros Esportivos da Água Preta – PE, conforme Convênio do ME nº 850447/2017. Abertura: 16/11/2017 às 10:00hs, na sala da CPL. Valor global por Lotes estimado R$ 902.901,99.
Edital e Anexos: disponíveis na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email: licitacaoap.pe@gmail.com (solicitações/envio de documentos das 08 às 13hs.)

Água Preta/PE, 1º de novembro de 2017.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B5CDD89B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 041/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta transferência/adiamento de PONTO FACULTATIVO no Município da Água Preta/PE, no que diz respeito às comemorações do dia dos SERVIDORES PÚBLICOS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria e,

CONSIDERANDO que no dia 28 (Outubro) de Outubro do corrente ano (2017) recaíram as festividades relativas às comemorações do dia do Funcionário Público, parte indispensável para o funcionamento do Poder Público em geral;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.727/2011, de 16 de setembro de 2011, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos aplicados no município da Água Preta/PE, em especial o Art. 4º, inciso VI, que define o dia do Servidor Público, como Ponto Facultativo municipal, que segue em anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Determinação exarada pela Casa Civil do Estado de Pernambuco, o qual delibera sobre a transferência/adiamento das comemorações relacionadas ao Servidor Público para o dia 03 (três) de Novembro de 2017, a qual segue em anexo;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade e o interesse público em adequar o Município às atividades constantes nos Calendários Estadual e Nacional;

DECRETA:

Art. 1º EXCEPCIONALMENTE em todo o território aguapretano, a transferência do **PONTO FACULTATIVO DO SERVIDOR PÚBLICO,** para o dia 03 de Novembro de 2017, sexta-feira, em virtude dos **CONSIDERANDOS** acima declinados;

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial a segurança dos prédios públicos municipais;

Art. 3º Por serem considerados essenciais e indispensáveis ao abastecimento desta comunidade e da nossa região, o Mercado Público da Água Preta funcionará em seu expediente normal;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), aos 31 dias do mês de Outubro de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:39108DF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 125/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 27/2017. Chamada Pública n°: 01/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor R$: 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017. Contratada: Ademar Alexandre Ferreira – CPF: 819.397.364-04. CONTRATO Nº. 126/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 27/2017. Chamada Pública n°: 01/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor R$: 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais). Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017. Contratada: Aline Maria da Silva – CPF: 010.245.184-26.CONTRATO Nº. 127/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 27/2017. Chamada Pública n°: 01/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor R$: 17.304,00 (dezessete mil trezentos e quatro reais). Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017. Contratada: Charles Afonso de Souza – CPF: 031.249.804-76.CONTRATO Nº. 128/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 27/2017. Chamada Pública n°: 01/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor R$: 19.805,00 (dezenove mil oitocentos e cinco reais). Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017. Contratada: Darlan Cesar da Silva Cunha – CPF: 068.840.444-89. CONTRATO Nº. 129/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 27/2017. Chamada Pública n°: 01/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor R$: 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais). Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017. Contratada: Gilberto Manoel Simplício – CPF: 256.340.974-87. CONTRATO Nº. 130/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 27/2017. Chamada Pública n°: 01/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor R$: 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais). Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017 . Contratada: João Felipe da Silva – CPF: 024.291.054-89. CONTRATO Nº. 131/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 27/2017. Chamada Pública n°: 01/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor R$: 13.100,00 (treze mil e cem reais). Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017 . Contratada: Jose Carlos Francisco da Silva – CPF: 726.521.794-20. CONTRATO Nº. 132/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 27/2017. Chamada Pública n°: 01/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor R$: 19.997,85 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017. Contratada: Maria Betânia Joventino – CPF: 088.980.444-37. CONTRATO Nº. 133/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 27/2017. Chamada Pública n°: 01/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor R$: 91.574,21 (noventa e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte um centavos). Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017. Contratada: Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Pernambuco – CNPJ: 15.320.158/0001-16.

Aliança, 01 de novembro de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5D02FA8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CONTRATO Nº 049/2017 - CPL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGELIM - CNPJ Nº 10.130.755/001-64, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: **DUARTE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS GARANHUNS LTDA, CNPJ Nº** 16.920.436/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal de Angelim/PE. Valor Global: **R$ 287.400,00.** Vigência: 31/12/2017, contados a partir da data de assinaturas.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7F79BCFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

CONTRATO Nº 048/2017 - CPL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGELIM - CNPJ Nº 10.130.755/001-64, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL.
CONTRATADA: MGV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS GERAIS LTDA -ME, CNPJ Nº05.008.761/0001-03. **Objeto**: Contratação de empresa para executar os serviços de limpeza urbana do município de Angelim-PE. **Valor Global**: **R$ 903.995,04**. **Vigência**: 12 meses contados a partir da data de assinaturas da Ordem de Serviços.

ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8E23B11F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

CONTRATO Nº 046/2017 - CPL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGELIM - CNPJ Nº 10.130.755/001-64, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL.
CONTRATADA: S.A. LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 15.088.207/0001-37. **Objeto**: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem em águas servidas do prolongamento da Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas (Rua Beira Rio), no Município de Angelim/PE. **Valor Global**: **R$ 143.653,47**. **Vigência**: 04 meses contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços.

ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8C90771A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia de Finados, na próxima quinta-feira (2);

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres públicos municipais;

CONSIDERANDO ainda que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal tendo em vista que o dia do presente decreto será compensado.

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira posterior ao feriado nacional alusivo ao Dia de Finados.
Parágrafo único. Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e coleta de lixo urbano.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angelim/PE, 01 de novembro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito de Angelim

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:ED39A3FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial de Nº. 13/2017
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos e impressão para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina e seus órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Após o processamento do Pregão Presencial Nº 13/2017, A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço nº 14/2017
Fornecedor: JJ GRÁFICA DIGITAL LTDA-ME (CNPJ N. 13.160.516/0001-45)**. Itens/Valor Registrado:** LOTE 1- R$ 37.230,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta reais); LOTE 2 - R$ 6.336,50 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); LOTE 3 - R$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos reais); LOTE 4 - R$ 2.670,00 (dois mi, seiscentos e setenta reais)**. Prazo:** 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria e/ou no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000**, e/ou pelo e-mail:** cplacaosocial@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 30 de outubro de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8B3A8338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial de Nº. 13/2017
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos e impressão para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina e seus órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Após o processamento do Pregão Presencial Nº 13/2017, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **LOTE 1- R$ 37.230,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta reais); LOTE 2 - R$ 6.336,50 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); LOTE 3 - R$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos reais); LOTE 4 - R$ 2.670,00 (dois mi, seiscentos e setenta reais), em favor da empresa JJ GRÁFICA DIGITAL LTDA-ME (CNPJ N. 13.160.516/0001-45) Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da**

Secretaria e/ou no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000**, e/ou pelo e-mail:** cplacaosocial@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 30 de outubro de 2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D28164A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.

Objeto:Contratação de Empresa de Telecomunicações para Prestação de Serviço de Link de Acesso à Internet Por meio de Internet Protocol (IP), dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Araripina tendo a Secretaria de Administração e Planejamento como responsável pela demanda do (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Juventude Cultura e Turismo, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Política da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Esporte e Lazer), à Rede Mundial de computadores, por Link dedicado, contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Empresa Contratada: LG&JM NET ONLINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n. 08.468.064/0001-23, com sede na Rua Pio XII, 186 – Centro – Araripina – PE CEP: 56.280-000.
Valor da Contratação: R$ 122.400,00 (cento e vinte dois mil e quatrocentos reais).

Araripina, 01 de novembro de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – P***E***

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:15DB6480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 061/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇOS ESPECIALIZADO
OBJETO: **A presente licitação tem por objetivo a Contratação de uma Empresa para prestação de serviços de limpeza urbana do Município, de acordo com o projeto básico e termo de referência, conforme anexo I do presente edital, junto ao Município de Araripina.**
A prestação dos serviços será realizada mensalmente, conforme conta no termo de referência (Anexo 01) e minuta do contrato.
Valor Máximo: O valor total do serviço é de R$ 7.049.488,17 (sete milhões quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), observando o reprocessamento; prestação de contas e elaboração orçamentária julgamento menor preço global.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **18 de dezembro de 2017 às 08:10hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail:
cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 01 de novembro de 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Pregoeiro da CPL/SEDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:59808B41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2017
CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: DEVIDO ÁS ALTERAÇÕES DA PLANILHA.

ARCOVERDE 24 DE OUTUBRO DE 2017

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C9C41931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 001/2017 – Objeto: Registro de preços, consignado em ATA por prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada em parametrização da prestação de serviços diretos, assessórios e de apoio às atividades administrativas de mobilização estudantil do ensino fundamental a cargo do Município - Contrato nº: 009/2017 - Contratado: BPM SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.494.106/001-40 - Valor do Contrato: R$ 672.897,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Barreiros - PE, Vigência: 06/03/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:36F23D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 002/2017 – Objeto: Registro de preços, consignado em ATA por prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, som, iluminação, grupo gerador, wc químico, toldos e camarins - Contrato nº: 010/2017 - Contratado: JADEMAR EVENTOS LTDA ME – CNPJ:

13.259.716/0001-50 - Valor do Contrato: R$ 269.650,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

Barreiros - PE, Vigência: 22/02/2017 a 21/02/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:39887DA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 014/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Inexigibilidade nº 004/2017 – Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico - Contrato nº: 011/2017 - Contratado: CARLOS ERBE DA SILVA - ME – CNPJ: 01.447.020/0001-78 - Valor do Contrato: R$ 464.500,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Barreiros - PE, Vigência: 09/02/2017 a 31/03/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:6A29AED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 015/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Inexigibilidade nº 005/2017 – Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico - Contrato nº: 012/2017 - Contratado: ANDRÉ G. ARAÚJO DA SILVA SANTIAGO - ME – CNPJ: 20.115.364/0001-24 - Valor do Contrato: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Barreiros - PE, Vigência: 09/02/2017 a 31/03/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:A94F88C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Dispensa nº 007/2017 – Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar - Contrato nº: 013/2017 - Contratado: RAFAEL R. DE CARVALHO - EPP – CNPJ: 22.995.533/0001-93 - Valor do Contrato: R$ 415.363,44 (Quatrocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 08/02/2017 a 09/05/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:641E336F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 017/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Dispensa nº 008/2017 – Objeto: Locação de veículos para Transporte de Universitários - Contrato nº: 014/2017 - Contratado: RAFAEL R. DE CARVALHO - EPP – CNPJ: 22.995.533/0001-93 - Valor do Contrato: R$ 384.680,40 (Trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 08/02/2017 a 09/05/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:2AA8DBF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 018/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em ATA, por prazo de 12 meses, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene – Contrato nº: 015/2017 – Empresa Registrada: PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI - ME – CNPJ: 13.845.315/0001-81 - Valor do Contrato: R$ 258.340,59 (Duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 018/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em ATA, por prazo de 12 meses, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene – Contrato nº: 016/2017 – Empresa Registrada: PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI - ME – CNPJ: 13.845.315/0001-81 - Valor do Contrato: R$ 129.166,80 (Cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 018/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em ATA, por prazo de 12 meses, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene – Contrato nº: 017/2017 – Empresa Registrada: PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI - ME – CNPJ: 13.845.315/0001-81 - Valor do Contrato: R$ 43.108,04 (Quarenta e três mil, cento e oito reais e quatro centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 018/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em ATA, por prazo de 12 meses, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene – Contrato nº: 018/2017 – Empresa Registrada: JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME – CNPJ: 19.097.521/0001-37 - Valor do Contrato: R$ 62.645,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Barreiros - PE, Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 018/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em ATA, por prazo de 12 meses, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene – Contrato nº: 019/2017 – Empresa Registrada: JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME – CNPJ: 19.097.521/0001-37 - Valor do Contrato: R$ 31.322,50 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 018/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em ATA, por prazo de 12 meses, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene – Contrato nº: 020/2017 – Empresa Registrada: JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME – CNPJ: 19.097.521/0001-37 - Valor do Contrato: R$ 10.415,12 (Dez mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:802ECFD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 019/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em ATA, por prazo de 12 meses, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene – Contrato nº: 021/2017 – Contratada: PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI - ME – CNPJ: 13.845.315/0001-81 - Valor do Contrato: R$ 14.339,28 (Quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 07/04/2017 a 31/12/2017.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 019/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em ATA, por prazo de 12 meses, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene – Contrato nº: 022/2017 – Contratada: PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI - ME – CNPJ: 13.845.315/0001-81 - Valor do Contrato: R$ 42.659,20 (Quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 07/04/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 019/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 002/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em ATA, por prazo de 12 meses, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene – Contrato nº: 023/2017 – Contratada: PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI - ME – CNPJ: 13.845.315/0001-81 - Valor do Contrato: R$ 85.323,00 (Oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais).

Barreiros - PE, Vigência: 07/04/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:F2C24AF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 003/2017 – Objeto: Contratação de Escritório Contábil – Contrato nº: 024/2017 – Contratada: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ: 10.569.180/0001-80 - Valor do Contrato: R$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 30/03/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:D43CB8AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 022/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Objeto: Serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira – Contrato nº: 025/2017 – Contratada: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ: 10.569.180/0001-80 - Valor do Contrato: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Barreiros - PE, Vigência: 19/04/2017 a 19/03/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 022/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Objeto: Serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira – Contrato nº: 026/2017 – Contratada: CECOM - CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL – CNPJ: 07.197.088/0001-22 - Valor do Contrato: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Barreiros - PE, Vigência: 19/04/2017 a 19/03/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 022/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Objeto: Serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira – Contrato nº: 027/2017 – Contratada: CECOM - CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE

MUNICIPAL – CNPJ: 07.197.088/0001-22 - Valor do Contrato: R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Barreiros - PE, Vigência: 19/04/2017 a 19/03/2018.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 022/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Objeto: Serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira – Contrato nº: 028/2017 – Contratada: CECOM - CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL – CNPJ: 07.197.088/0001-22 - Valor do Contrato: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Barreiros - PE, Vigência: 19/04/2017 a 19/03/2018.

JÚLIO CÉSAR DE BARROS OLIVEIRA.
Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0CFBD9EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 023/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 004/2017 – Objeto: Serviços gráficos – Contrato nº: 029/2017 – Contratada: C. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP – CNPJ: 03.773.896/0001-30 - Valor do Contrato: R$ 61.979,00 (Sessenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais).

Barreiros - PE, Vigência: 03/05/2017 a 01/08/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:66B3AC67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 005/2017 – Objeto: Contratação de Seguro Total destinado aos veículos da frota oficial do Município – Contrato nº: 030/2017 – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60 - Valor do Contrato: R$ 53.464,92 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:A20BBA7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 025/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 004/2017 – Objeto: Aquisição de material de construção – Contrato nº: 031/2017 – Contratada: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – CNPJ: 20.916.073/0001-35 - Valor do Contrato: R$ 1.386.410,46 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 28/04/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 025/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 004/2017 – Objeto: Aquisição de material de construção – Contrato nº: 032/2017 – Contratada: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – CNPJ: 20.916.073/0001-35 - Valor do Contrato: R$ 692.771,52 (Seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 28/04/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 025/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 004/2017 – Objeto: Aquisição de material de construção – Contrato nº: 033/2017 – Contratada: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – CNPJ: 20.916.073/0001-35 - Valor do Contrato: R$ 231.074,48 (Duzentos e trinta e um mil, setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 28/04/2017 a 31/12/2017.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:833CDBCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 025/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 004/2017 – Objeto: Registro de Preços consignado em ATA, por prazo de 12 meses, para a aquisição de material de construção – Ata de Registro de Preços nº: 006/2017 – Empresa Registrada: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS - ME – CNPJ: 20.916.073/0001-35 - Valor total dos preços registrados: R$ 3.467.157,92 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Barreiros - PE, Vigência: 27/04/2017 a 26/04/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:6025F281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 026/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 006/2017 – Objeto: Serviços de engenharia para limpeza, conservação e manutenção nos prédios da Secretaria Municipal de Educação do Município – Contrato nº: 034/2017 – Contratada: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:

09.426.146/0001-78 - Valor do Contrato: R$ 143.865,00 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Barreiros - PE, Vigência: 19/05/2017 a 08/06/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:54C26FE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 027/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 007/2017 – Objeto: Prestação de serviços reprográficos, encadernação de documentos e serviços de serigrafia – Contrato nº: 035/2017 – Contratada: MARLY RAMOS DO NASCIMENTO GRAFICA EIRELI - ME – CNPJ: 27.115.022/0001-53 - Valor do Contrato: R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Barreiros - PE, Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:D6F2A371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 101/2017 - Processo Nº: 041/2017 – Tomada de Preços 003-2017
Objeto Nat.: Obras - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de pavimentação do acesso de Batateira, distrito de Belém de Maria – PE. Termo de Adesão 019/2014 – FEM 2014, Contratada: SJS CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.725.233/0001 - 45, no valor de R$ 362.567,33 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) Vigência: de 25/10/2017 a 22/02/2018**.**

Belém de Maria, 25 de outubro de 2017.

ROLPH ÉBER CASALE JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:116E701F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM
Processo Nº: 00002/2017. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Registro de Preço para aquisição parcelada de medicamentos para atender a demanda das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Jardim, totalizando 312 itens diversos.
Contrato Nº 069 A/2017. Contratado: Facimed Comercio e Representações Eirelli. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Valor R$ 2.209,10.
Contrato Nº 069 B/2017. Contratado: Laise de Lima e Silva - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R$ 29.115,79.
Vigência dos contratos de 11/08/2017 a 31/12/2017.

Belo Jardim, 11/08/2017.

JOSÉ SILVANO GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde (*)(**)

Processo Nº: 00007/2017. Pregão Presencial Nº 00005/2017. Compra. Registro de Preços para aquisição parcelada de 223 tipos de itens de material médico-hospitalar para suprir a demanda dos Órgãos e Unidades de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim/PE.
Contrato Nº 069 C/2017. Contratado: Facimed Comercio e Representações Eirelli. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Valor R$ 112,64.
Contrato Nº 069 D/2017. Contratado: Laise de Lima e Silva - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R$ 4.521,26.
Vigência dos contratos: de 11/08/2017 a 31/12/2017.

Belo Jardim, 11/08/2017.

JOSÉ SILVANO GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde (*)(**)

Contrato Nº: 00092/2017. Processo Nº: 00033/2017.Credenciamento Nº 00001/2017. Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas em assistência médico - hospitalar, localizadas no Município de Belo Jardim, no sentido de complementar a cobertura assistencial à população beneficiada pela Lei nº 8080/1990 (Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde – SUS).DOTAÇÃO: Recursos do Município de Belo Jardim:
10.302.1002.2.13.0.339039–491/492.Contratado: HOSPITAL CONSULT IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ: 04.234.442/0001-14. Valor estimado mensal até o limite de R$ 415.000,00. Vigência: de 31/10/2017 a 31/10/2018.

Belo Jardim, 01/11/2017.

JOSÉ SILVANO GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:B631441C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

Processo Nº: 0036/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 024/2017. Fornecimento. Tipo menor preço. Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Secretaria de Saúde de Belo Jardim. Valor: R$ 391.212,77. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/11/2017 às 09:30h. Avenida Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através de solicitação por e-mail: cplsaudebj@gmail.com ou através do Fone: (81) 3411-1608, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 01/11/2017.

ROMANA DE ARAÚJO SOUSA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:DEF6FE23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 0032/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Decreta estado de anormalidade, caracterizada como "Situação de Emergência" em toda a base territorial

do Município de Brejinho (PE) decorrente de longo período de ESTIAGEM.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município em conformidade com o que previsto no artigo 17 do Decreto Federal n.º. 5.376/2005, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução n.º. 03/1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e nas demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO:

I – que o longo período estiagem recente continua implicando em acréscimo dos problemas socioeconômicos, gerando ao Município e a sua Administração a necessidade de adotar medidas emergenciais que minimizem a falta de água nas Comunidades, inclusive em parte da Zona Urbana;
II – que o longo período de baixa precipitação pluviométrica tem ocasionado o esvaziamento do único reservatório de água que serve ao Sistema de Abastecimento da Sede do Município, situação que se permanecer ocasionará a suspensão dos serviços pela Concessionária e obrigará a Administração Municipal adotar ações supletivas visando a disponibilização de volume mínimo de água a população urbana.
III - ainda que diversas localidades, a exemplo de Placa de Piedade, Ambó, Vila de Fátiba, não possuem poços tubulares com capacidade para atendimento de seu abastecimento e das áreas circunvizinhas;
IV – Que o parecer da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta a estiagem e reabilitação da situação anormal.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a estiagem e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela seca, sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.
Art. 4º Este Decreto possui vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial na data de sua publicação em Edição Extra do Boletim Oficial do Município.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:1255A3BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º. 033/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Decretação do Feriado do Funcionário Público do Município de Brejinho (PE) e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR o seguinte:

Art. 1ºO feriado municipal do dia **28 de Outubro de 2017**, sábado, alusivo a comemoração do **"Dia do Funcionário Público"** fica transferido para o dia **03 de novembro de 2017**, quando não funcionarão os Órgãos Públicos Municipais.

Art. 2ºOs serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3ºO presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:70BC4CCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 117/2017
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

Processo Nº: 117/2017 Concorrência Nº 008/2017 - **Objeto:** Construção dos Serviços Remanescentes da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Antônio de Barros Sampaio, Vila do Catimbau no município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA - EPP CNPJ: 03.345.210/0001-00.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de **R$ 340.413,20 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos)**, o presente processo foi homologado com base na ata da Comissão da CPL e da Comissão Técnica, nomeada para esta finalidade de contratação.

Buíque, 01 de novembro de 2017.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:115A8CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - SUSPENSÃO DE PROCESSO

Processo N.º 107/2017. **Concorrência N.º** 006/2017 - **Objeto Natureza:** Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza urbana e coleta de lixo, no âmbito municipal. **Valor Máximo: R$ 5.943.064,80 – Global 60 Meses**. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a empresa: Viacon Construções e Montagens LTDA, CNPJ n.º 05.463.276/0001-20 empreitou recursos contra o instrumento convocatório, em análise decidiu o presidente acatar parcialmente. Já a empresa Capa Construções, Eventos e Empreendimentos Eirelli – ME, CNPJ nº 15.544.385/0001-25, realizou impugnação e após análise o presidente decidiu recusar tais questionamentos. Considerando a necessidade de ajustes técnicos no instrumento convocatório a Comissão Permanente de Licitação, **DECIDIU:** Suspender a sessão marcada para o **dia: 06/11/2017 às 10hs**, para que seja realizado ajustes no projeto básico e consequentemente no edital, em seguida remarcará sessão realizando abertura de prazos legais conforme estabelece a lei.

Buíque, 01 de novembro de 2017.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9C845604

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 527/2017 - NOMEAR: NATHÁLIA ALVES RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: NATHÁLIA ALVES RODRIGUES, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3,** a partir de **01 de OUTUBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SMDS.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1C1C7827

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 528/2017 - NOMEAR: JOSÉ AMARO DA COSTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOSÉ AMARO DA COSTA, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR III**, símbolo **CC6,** a partir de **01 de OUTUBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CE90843F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 529/2017 - NOMEAR: ADEMIR FRANCISCO SOARES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ADEMIR FRANCISCO SOARES, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR III**, símbolo **CC6,** a partir de **01 de OUTUBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8F8EBAB2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 530/2017 - NOMEAR: FABIANA CRISTINA NUNES MIRANDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: FABIANA CRISTINA NUNES MIRANDA, ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, símbolo **CC6,** a partir de **16 de OUTUBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A82054A9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 532/2017 - NOMEAR: JOÃO BARBOSA DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOÃO BARBOSA DO NASCIMENTO, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **09 de OUTUBRO de 2017,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5F60CE19

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 533/2017 - EXONERAR/NOMEAR MARIO SERGIO MENEZES GALVÃO FILHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: MARIO SERGIO MENEZES GALVÃO FILHO, do Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 30 de SETEMBRO de 2017, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO– PGM.
.
NOMEAR: MARIO SERGIO MENEZES GALVÃO FILHO, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de OUTUBRO de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3A364390

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 534/2017 - EXONERAR: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, do Cargo de **CHEFE DE SETOR IV,** símbolo **CC7,** a partir de **15 de OUTUBRO de 2017,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FA5ED845

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 535/2017 - NOMEAR: RENATA GABRIELI CRUZ E SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: RENATA GABRIELI CRUZ E SILVA, ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, símbolo **CC6,** a partir de **16 de OUTUBRO de 2017,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A0C3FF29

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 536/2017 - NOMEAR: OSCAR PAES BARRETO NETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: OSCAR PAES BARRETO NETO, ao Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC2,** a partir de **17 de OUTUBRO de 2017,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:256679D8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 537/2017 - TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 510/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o ato nº 510/2017 – Cabo de Santo Agostinho, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no dia 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:99F4AC7F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 538/2017 - EXONERAR: GUILHERME RABELO GONDIM COUTINHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: GUILHERME RABELO GONDIM COUTINHO, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 17 de OUTUBRO de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:55F56B97

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 539/2017 - NOMEAR: JOSIAS LEANDRO DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOSIAS LEANDRO DOS SANTOS, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **01 de NOVEMBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de OUTUBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EF1B737C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 541/2017 - NOMEAR: MARCOS ARTUR FERRAZ DE CARVALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.
R E S O L V E:
NOMEAR: MARCOS ARTUR FERRAZ DE CARVALHO, ao Cargo de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL** , símbolo **CC1-A,** a partir de **01 de NOVEMBRO de 2017,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de NOVEMBRO de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D5D1117C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.601 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais nºs 2.422 de 28 de dezembro de 2007 e 2.502 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB**, para o biênio 2017/2019, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I 4 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titulares		
Kátia Leal Ferreira	Mat. 00354 CPF 399.434.454-91	Secretaria Municipal de Educação - SME
Samuel do Nascimento Pereira	Mat. 08065 CPF 532.899.784-00	Secretaria Municipal de Educação - SME
Suplentes		
Regina Célia Veloso dos Santos	Mat. 7622 CPF 922.479.704-00	Secretaria Municipal de Educação - SME
Adolfo Albino Novaes	Mat. 31177 CPF 058.264.614-62	Secretaria Municipal de Educação - SME

II 2 (dois) representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular		
Joseilda Vicente Barbosa	RG 1.930.004	Professora da Rede Municipal
Suplente		
Valeria Alexandre de Oliveira	RG 4.976.163	Professora da Rede Municipal

III 2 (dois) representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública Municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular		
Anderson Rogério Barros de Lima	Mat. 7159 CPF 035.710.744-67	Diretor de Escola
Suplente		
Morgana Lopes de Almeida	Mat. 31617 CPF 021.844.314-51	Diretora de Escola

IV 2(dois) representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas de Educação Básica Pública Municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular		
Willkner Lineker Queiroz de Souza	Mat. 32556 CPF 088.441.954-10	Auxiliar Administrativo
Suplente		
Humberto da Costa Arruda	Mat. 6911 CPF 038.153.394-80	Auxiliar Administrativo

V 4 (quatro) representantes dos Pais de Alunos das Escolas de Educação Pública Municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titulares		
Cristiane Amarali de França Cardoso dos Santos	CPF 307.055.778-30	Mãe de aluno
Joan Leonardo Pereira de Araújo	CPF 051.342.667-19	Pai de aluno
Suplentes		
Priscila Fernandes Sacilotte	CPF 317.049.408-26	Mãe de aluno
Sandra Michele	CPF 051.753.634-09	Mãe de aluno

VI 4 (quatro) representantes dos Estudantes das Escolas de Educação Básica Pública Municipal:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular		
Ênio Gomes Barbosa Neto	CPF 126.170.214-08	Aluno
Gustavo Enrique da Silva	CPF 135.863.234-09	Aluno
Suplente		
Sara Raquel da Silva	CPF 124.997.054-77	Aluna
Millena Beatriz da Silva	CPF 124.694.054-08	Aluna

VII 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular		
Iêda Alves da Silva Mariano	CPF 696.413.154-04	Conselho Municipal de Educação – CME
Suplente		
Gilberto Gonçalves da Silva	CPF 557.382.144-04	Conselho Municipal de Educação – CME

VIII 2 (dois) representantes do Conselho Tutelar:

NOME	MATRÍCULA E/OU OUTROS	SEGMENTO
Titular		
Maria José Barbosa Soares	CPF 314.229.694-87	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Suplente		
George Lajes Middleton Júnior	CPF 043.143.214-74	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros relacionados no artigo 1º, terão início retroativo a 19 de agosto de 2017 e término em 19 de agosto de 2019, data em que findará o biênio 2017/2019.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Nº 1.347 de 18 de junho de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 25 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:93CFBE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 019/2016

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1165/2017 datada de 18/20/2017 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos e a CI. nº1.103/2017 datada de 03/10/2017 da Gerência de Recursos Humanos da SEARH;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Rafael Ferreira Cordeiro, mat. 31.999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Outubro de 2017.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B9FC611D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA/SME/2017 – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ata da sessão de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção Preventiva e Preditiva, necessárias para conservação das Escolas, Bibliotecas, Creches e demais prédios ligados a Secretaria de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Às **09**h**00**min (horário de Pernambuco) do dia 01 de novembro de 2017, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento das propostas de preços da **Concorrência Nº 002/PMCSA-SME/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Srª Maria da Conceição de Souza – Membro e Srª Adriana Maria Costa – Membro. Iniciada a sessão, e após o recebimento da Sentença expedida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco – Poder Judiciário da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a qual DENEGOU a SEGURANÇA do Mandado impetrado pela empresa C.A. Construções Civis Ltda., e ainda em observância à letra "b" do item 10.9 do Parecer Técnico emitido pelo engº civil Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA Nº 22.700 D/PE – Mat. Nº 31.5321 da Secretaria Executiva de Obras Públicas, o qual afirma literalmente que *"Apenas a licitante Rotec Construção e Incorporação Ltda. apresentou todos os documentos solicitados inclusive os anexos IV e VI devidamente preenchidos e assinados, as demais licitantes não apresentaram o registro do quadro técnico das empresas junto ao CREA"*, assim sendo, outra opção não resta à esta CPL, senão o quadro que segue: **PROPOSTA CLASSIFICADA**: Rotec Construção e Incorporação Ltda. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: Jepac Construções Ltda.; L & R Santos Construções Ltda.; Plinio Cavalcanti & Cia. Ltda. e CBL Empreendimentos Ltda. EPP., por descumprimento ao subitem 10.2 alínea "e", IV do edital – Declaração constando nome completo e número do CREA do profissional, de que alocará a obra um engenheiro civil. A comprovação da vinculação deverá ser feita através de apresentação do Registro do quadro técnico da empresa devidamente registrado no CREA e também de acordo com o subitem 9.1.4.6 e suas alíneas. Dando prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa Rotec Construção e Incorporação Ltda. e posteriormente sua adjudicação e homologação. O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, através de sítio www.diariomunicipal.com.br/amupe. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145,

Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e
2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6B6410DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 308/2017 - **Processo Licitatório**: 143/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de laboratórios de ciências e matemática, para Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 2.894.794,56(dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) - **Data/Hora: 16/11/2017 às 11h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EBD423F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 309/2017 - **Processo Licitatório**: 144/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licenças de uso de plataforma de softwares para Educação, com acesso pela internet baseado no conceito Cloud Computing (Computação na Nuvem), e hospedado em datacenter. Os softwares deverão realizar a gestão educacional da rede escolar e apoiar pedagogicamente os professores e alunos da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 8.387.400,00(oito milhões trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais) - **Data/Hora: 17/11/2017 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:80E2AE66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 028/2017; P.P. Nº 018/2017. OBJETO: Contratação de pessoas física e/ou jurídica para a locação de veículos com condutor para execução dos serviços de transporte escolar – ZONA RURAL**.** O qual sofreu alterações após a sua publicação, permitida pelo art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93**. Valor** estimado R$648.234,40. Nova data e hora de julgamento: **16/11/2017**. Hora: 09h00min.razo de 12 meses. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cac Prazo de 12 meses. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 01 de novembro de 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D6B77195

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
UG – PMC - EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 264/2017. Processo 050/2017. CPL. Aquisição de material escolar para formação de Kits Escolares para distribuição com os alunos da Rede Municipal de Ensino de Caetés/PE. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ:** 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$ 227.885,86. Vigência: de 31/10/2017 a 30/04/2018.
Contrato Nº. 265/2017. Processo 050/2017. CPL. Aquisição de material escolar para formação de Kits Escolares para distribuição com os alunos da Rede Municipal de Ensino de Caetés/PE. **FERREIRA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA – EPP, CNPJ:** 14.410.854/0001-50, pelo valor de R$ 298.937,25. Vigência: de 31/10/2017 a 30/04/2018.

Caetés, 31/10/2017.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B500B8ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:003/2017 FMAS.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2017 FMAS.
CONTRATO Nº:011/2017.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ZL COMÉRCIO LTDA - ME.
CNPJ:N° 05.946.524/0001-93
OBJETO:Aquisição por estimativa de material pedagógico, para entrega de forma parcelada, destinados aos alunos mantidos pelos programas sociais da Secretaria de Assistência Social / FMAS deste Município, com especificações constantes no termo de referência.
VALOR: R$: 84.043,40 (oitenta e quatro mil, quarenta e três reais e quarenta centavos);
DATA DA ASSINATURA:01/11/2017.
VIGÊNCIA:31/11/2017 À 31/12/2017.
OBSERVAÇÃO:A vigência deste contrato tem início na data de sua assinatura.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 01 de novembro de 2017.

RONALDO DA MATA SILVA
Secretário de Assistência Social
FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:59DF0F31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 0107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das Unidades de Ensino da Rede municipal de Ensino de Camaragibe - PE. Data e hora de abertura: 16/11/2017 às 11h30min horas. Fonte de recurso: Próprio. Valor total orçado: R$ 17.025,55 (dezessete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 31 de outubro de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:7226B852

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 0116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a demanda da Prefeitura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Ação Social do Município de Camaragibe. Data e hora de abertura: 17/11/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Valor total orçado: R$ 3.838.655,22 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 31 de outubro de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:5668960F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 0114/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus (de origem nacional) diversos destinados a suprimir as necessidades dos veículos vinculados as unidades administrativas do município. Data e hora de abertura: 20/11/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Valor Orçado estimado: R$ 670.919,46(seiscentos e setenta mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade ou pelo e mail: cplcamaragibe@outlook.com , local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 31 de outubro de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:899F0192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE EDITAL
REPETIÇÃO

PROCESSO 0113/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás de cozinha acondicionado em botijão de 13 Kg, para suprir as necessidades das Unidades de Ensino Municipal e as Unidades de Saúde do Município. Data e hora de abertura: 20/11/2017 às 11h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Valor Orçado estimado: R$ 117.558,18 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade ou pelo e mail: cplcamaragibe@outlook.com , local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 31 de Outubro de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:E9301A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO 072/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA

DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CONFORME PROJETO BÁSICO. A presidente da CPL – Camaragibe faz saber que a data da sessão inicial em edital consta 01/11/2017, e a data da sessão de abertura publicada em Diário Oficial e Jornal de grande circulação consta 09/11/2017. Deste modo, **RATIFICA** que a DATA DE ABERTURA prevalece a divulgada, sendo **09/11/2017 às 09:30h**.

Camaragibe - PE, 01 de Novembro de 2017.

FABIANA ADELINA PEREIRA.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:A46C51DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO FMS Nº 001/2017

O Município de Camocim de São Félix (PE), através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o Credenciamento de Profissionais para prestação dos serviços contínuos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, nº 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix (PE), 31 de outubro de 2017.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:D55F1062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO FMAS Nº 001/2017

O Município de Camocim de São Félix (PE), através do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o Credenciamento de Profissionais para prestação dos serviços contínuos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, nº 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix (PE), 31 de outubro de 2017.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:C644604B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0982017.
PROCESSO Nº 058/2017 – CPL

Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo ambulância, zero quilômetro, destinado a Secretaria de Saúde deste município. Contratado: FIORI VEICOLO S/A – CNPJ 35.715.234/0008-76. Valor: R$ 76.700,00. Vigência: 30.10.2017 a 31.12.2017. (*)

Camocim de São Félix, 01 de novembro de 2017.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:AC31F68D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Decreta o contingenciamento de despesas do Município de Camocim de São Félix e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e no cumprimento das determinações contidas no art. 169 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000, e,

Considerando que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhou, através de Ofício **ALERTA** no sentido de que o montante da despesa com pessoal do Poder executivo ultrapassou o limite (54% da RCL);

Considerando informação prestada pela Assessoria Contábil Municipal, no sentido de que, diante da **INSUFICIENTE ARRECADAÇÃO verificada neste mês e nos meses anteriore**s, com atual montante de despesas correntes, não será possível o pagamento integral e tempestivo de todas as verbas remuneratórias e não remuneratórias (vencidas e vincendas) devidas.

Considerando, por conseguinte, que a manutenção da atual despesas com a folha de pagamento, além de ocasionar o endividamento, proporciona o descumprimento do limite fixado no Art. 20, III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que, conforme o art. 169 da Constituição Federal a "*despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios* ***não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar***" e que seu § 3º determina as seguintes providências em situações de excesso nos limites de despesas com pessoal:

"§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
I - **redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão** e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos limites mínimos de aplicação no setor de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DECRETA:
Art. 1º- Fica contingenciada a realização de despesas no Município de Camocim de São Félix /PE, no percentual de 20% (vinte por cento) da despesa prevista para o período compreendido entre a data de publicação do presente decreto e 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º- Durante o período de contingenciamento de despesas previsto neste Decreto, o horário de funcionamento das repartições municipais

será de 7:30 ás 13:30 horas, excetuando-se aquelas cujo funcionamento em horário integral seja imprescindível, tais como unidades de saúde e de ensino, além de unidades cujos programas federais ou estaduais de custeio imponham horário diverso.

Parágrafo único - Em virtude da limitação de horário estabelecida no *caput* deste artigo, fica expressamente proibida a concessão de horas-extras, bem como a concessão de diárias, salvante os casos para os quais a concessão se faça indispensável à manutenção de serviços públicos essenciais, previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Durante o período de contingenciamento de despesas, o pagamento dos vencimentos base e representação dos servidores ocupantes cargos comissionados e eletivos do Poder Executivo Municipal serão provisoriamente reduzidos em 20% (vinte por cento), recompondo-se ao valor originário após o período de contingenciamento.

Art. 4º- Durante o período de contingenciamento, poderá haver redução de carga horária do Pessoal Contratado por Excepcional Interesse Público, com a respectiva redução da remuneração, devendo-se firmar os correspondentes termos aditivos para tal finalidade.

Art.5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2017.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:A3ABE9C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2017

Processo nº 051/2017,**PREGÃO PRESENCIAL Nº** (SRP) **019/2017**– CONTRATO Nº**064/2017**,contratado (a): **SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA** – CNPJ Nº 69.923.621/0001-43, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX(GASOLINA/ALCOOL), POTÊNCIA DE 73 CV, 04 CILINDROS, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO DIRETA, 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RE, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser, também, efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS: **10.122.0009/2069/4490.52;**
MANUT. ATIVIDADES PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS: **10.304.0072/2082/4490.52.**

Carnaíba (PE), 03 de Outubro de 2017

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Selma de Fátima Bezerra Marques

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:37B390B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

Processo nº **28/2017**,**CARTA CONVITE N° 009/2017** – CONTRATO Nº**059/2017**,contratado: **V. & A. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº** 07.524.547/0001-35, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 07 de Novembro de 2017

Carnaíba (PE), 23 de Outubro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A7D980D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 011/2017**, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: Dedetização, Desratização e Descupinização, a serem realizados nos Prédios Públicos do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Chã Grande - PE, 30 de outubro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:48F0A578

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **20 de novembro de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **Contratação de empresa ou representante exclusivo ou com autorização para eventos de Atrações Artísticas: Forró do Pistolão, Banda Calçinha Preta, Pablo - A voz romântica e Rayssa Bacellar, para apresentações durante o Festival Nordestino do Agricultor nos dias 25 e 26 de novembro de 2017 no Município de Chã Grande**. Valor Máximo Aceitável: ***R$*** **265.000,00**Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 01 de novembro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:275DB10A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato nº 003/2017 originado da Inexigibilidade nº 001/2017 - Processo Licitatório nº 003/2017.
Objeto: Contratação da atração artística AVINE VINNY & BANDA XÉ POP para se apresentar no dia 13 de novembro 2017 na Emancipação Politica do Município do Condado-PE.
EMPRESA: XE POP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
END: Rua Oriano Mendes, nº 703, sala 01, Centro, Sobral – CE.
CNPJ: 20.661.405.0001-88
CONTRATO: 003/2017
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Condado, 01 de novembro de 2017.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:510B8370

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato nº 004/2017 originado da Inexigibilidade nº 001/2017 - Processo Licitatório nº 003/2017.
Objeto: Contratação da atração artística BANDA DUDU & FORRÓ SACANINHA para se apresentar no dia 13 de novembro 2017 na Emancipação Politica do Município do Condado-PE.
EMPRESA: RAYAN R A J ARANHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME
END: Praça da Bíblia, nº 537, Centro, Goiana-PE.
CNPJ: 22.198.216/0001-46
CONTRATO: 004/2017
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Condado, 01 de novembro de 2017.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:85FE4D98

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2017.

Processo Nº: 003/2017, visando a apresentação artística das bandas **Avine Vinny & Xé Pop e Dudu e Forró Sacaninha**, durante a programação da festa de emancipação política da cidade, no dia 13 de novembro do corrente. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratados: XE POP PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA – ME, com sede na Rua Oriano Mendes n°: 703, Sala 01 - Sobral -CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.661.405/0001-88 e RYAN R A J ARANHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME, com sede na PC da Bíblia nº 537 Goiana – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.198.216/0001-46.

Condado, 31outubro de 2017.

LINTHIA LIMA DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Cultura.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:896608FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 030/2017.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Do Município De Exu-PE, **RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**, usando das suas atribuições legais constante da Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República Federativa do Brasil, e com base no edital nº 006/2017 (Termo de Convocação de Audiência Pública):

RESOLVE:

Art,1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Exu-PE:

Representantes do poder executivo:

CICERO MARCELINO GONÇALVES (Chefe da Sec. de Cultura) – PRESIDENTE;
MÁRCIA MARA MOREIRA FRANCO (Coordenadora do AEPETI);
ANTONIO HERBERT FERREIRA DOS SANTOS (Conselheiro Tutelar);
ANGÉLIFA MABRISA FELIS FERREIRA (Assistente Social do CAPS) - SUPLENTE;

Representantes Da Sociedade Civil:

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (Vereadora);
ARNALDO GARCIA DE ALENCAR SAMPAIO (Representante da Ass. Karatê Goju-Ryu de Pernambuco)
CÍCERA CYMARA SILVA LIMA E SOUSA (Representante da ASPEDE)
ALDENIR DE ARAÚJO SARAIVA (Professora da E.S.V.P.) – SUPLENTE;

Representantes Das Crianças e Adolescentes:

RAIMUNDO LUNA DE CARVALHO LEITE (Aluno da E.S.V.P.)
LAYLA LORRANY ALVES CRUZ (Aluna da E.S.V.P.)

Art,2º - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de outubro de 2017.

Art,3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 31 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito de Exu-PE

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:9596E0BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, em 03/11/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Considerar, excepcionalmente, o dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), como PONTO FACULTATIVO desta Prefeitura Municipal, para comemoração do Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei Federal nº. 8.112/1990).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
INTIME-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 01 de novembro de 2017.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:362109D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º E 2º ADITIVO DA ARP Nº 021/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº da Ata de Registro de Preços: nº 021/2017-PMF.
Objeto da Ata: Registro de preços para a eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) para atender às necessitas da prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde da cidade de Floresta.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 264.529,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 036/2017-PMF.
Partes: Prefeitura de Floresta e a empresa JMJ COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: readequação dos preços registrados em 22,89%.
Valor do Aditamento: R$ 60.550,69 (sessenta mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 02/10/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº da Ata de Registro de Preços: nº 021/2017-PMF.
Objeto da Ata: Registro de preços para a eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) para atender às necessitas da prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde da cidade de Floresta.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 319.912,27 (trezentos e dezenove novecentos e doze reais e vinte e sete centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 036/2017-PMF.
Partes: Prefeitura de Floresta e a empresa JMJ COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: readequação dos preços registrados em 4,119%.
Valor do Aditamento: 13.347,06 (treze mil trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos).
Data da Assinatura: 24/10/2017.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:B94E95A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°014/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FLORESTA – PE
CONTRATADO: LARANJEIRA ADM E LOCADORA DE BENS MÓVEIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO:Inclusão de itens na planilha dos serviços, em comum acordo.
VALOR DO ADITIVO:R$ 11.491,53 (onze mil quatrocentos e noventa e um e cinquenta e três centavos).
NOVO VALOR CONTRATUAL: R$ 316.489,53 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

Floresta – PE, 10 de Outubro de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Presidente
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:9668F861

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta torna público para conhecimento de licitantes o RESULTADO do Pregão Presencial Nº 057/2017. Objeto: aquisição parcelada de fraldas descartáveis de diversos tipos Empresa HABILITADA E VENCEDORA, TUPAN SAÚDE CENTER LTDA ME. Valor Global R$ 77.990,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa reais).

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:757F0659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta torna público para conhecimento de licitantes que a data da Sessão do Pregão Presencial Nº 049/2017. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no ramo para eventual contratação de prestação de serviços de execução de sessões de fisioterapia em geral, nas pessoas autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta PE, FICA REMARCADA para o dia **16/11/2017 às 9h30m**. Permanecem inalterados os demais atos do respectivo pregão.

Floresta em 01 de novembro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:B399E346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO

Considerando o que preconiza a lei 4174/2015, a qual regulamenta o exercício da atividade de mototáxi;
Considerando a necessidade de finalizar o Recadastramento/2017 que se iniciou em 19 de julho de 2017;
A AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns - **CONVOCA os permissionários do Serviço de Transporte Remunerado em Motocicletas (MOTOTÁXI) relacionados abaixo, a comparecerem a sede da mesma, no horário de expediente IMPRETERIVELMENTE até o dia 20 de novembro, a fim de sanar as respectivas pendências, sob pena de revogação da respectiva permissão.**

Nº PERMISSÃO	NOME DO PERMISSIONÁRIO	PENDÊNCIA
004	JOSE ANTONIO DE LIMA	CNH
083	JOSE MARIO DA SILVA ARAUJO	CNH E CERTIDÃO NEGATIVA
120	PAULO MACIEL PAES BARBOSA	VEÍCULO EM NOME DE OUTRO PROPRIETÁRIO
134	BATISTA ARAUJO AMORIM	CRLV
145	JOSE ROSILDO DA SILVA	ALVARÁ
239	JAILSON CARLOS DE MELO	CHN SUSPENSA
255	BARTOLOMEU DE SÁ PEREIRA	VEÍCULO DESTRUÍDO EM ACIDENTE
259	JOSE ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	CERTIDÃO NEGATIVA
269	JOSE ANTÔNIO SOUZA DA SILVA	IMPLANTE E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
378	FELIPE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	VISTORIA
379	JOSE SANDRO DA SILVA	FALTA TUDO

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74757CDB

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017 – AMSTT

Contrato nº 019/2017, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratado: **ALBERYS CAMILO BELO -** inscrito no CPF nº 096.006.384-62. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito durante Blitz Educativa, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema municipal de trânsito. Valor Global: **R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)**. Prazo de Vigência: 23 de outubro de 2017 à 29 de outubro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67FB37B5

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017 – AMSTT

Contrato nº 020/2017, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratado: **ERLAN ALVES DE MELO -** inscrito no CPF nº 107.642.114-80. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito durante Blitz Educativa, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema municipal de trânsito. Valor Global: **R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)**. Prazo de Vigência: 23 de outubro de 2017 à 29 de outubro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5407B12

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017 – AMSTT

Contrato nº 021/2017, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **LUCIANA ROBERTA SILVA DE CARVALHO -** inscrita no CPF nº 067.539.004-46. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito durante Blitz Educativa, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema municipal de trânsito. Valor Global: **R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)**. Prazo de Vigência: 23 de outubro de 2017 à 29 de outubro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7550199

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 – AMSTT

Contrato nº 022/2017, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **MARIA MARTA ALVES DE ARAÚJO -** inscrita no CPF nº 591.164.714-15. Objeto: prestação de serviços para exercer a função de Orientador de Trânsito durante Blitz Educativa, com a finalidade de conscientizar e orientar a sociedade no âmbito do sistema municipal de trânsito. Valor Global: **R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)**. Prazo de Vigência: 23 de outubro de 2017 à 29 de outubro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17F7CB76

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 015/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as entidades da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns – CMDI no biênio 2018/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO a lei Estadual/PE Nº15.446, de 29 de Dezembro de 2014 que dispõe sobre a unificação de posse, e data de realização de eleição do seguimento da sociedade civil para assento no CMDI;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de eleição para a substituição dos membro atuais conforme lei supra citada:

CONSIDERANDO AINDA deliberação do CMDI /Garanhuns em reunião do dia 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aclamar as entidades abaixo relacionadas da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns – CMDI no biênio 2018/2020:
Art. 2º- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhuns, CNPJ (10.248.755/0001-63) - Pastoral da Pessoa Idosa, CNPJ (07.234.458/0001-54) - Abrigo São Vicente de Paulo, CNPJ (10.248.060/0001-81) - Associação Comunitária Liberdade, CNPJ(16.542.529/0001-77) Igreja Adventista da Promessa, CNPJ (62.678.412/0001-32) e Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco CNPJ(04.687.054/0001-28)
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM BERNARDINO LEITE
Presidente do CMDI

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E79997EB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000170/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA SANDRA DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA SANDRA DE LIMA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 02, Matrícula Funcional nº 8993, portadora do RG nº 38.008.049-7 SSP/SP e CPF nº 333.968.948-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 16 de Outubro de 2017 até 14 de Dezembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Outubro de 2017, finalizando seus efeitos em 14 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4AF1EE9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000171/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2359, portadora do RG nº 4832639 SSP/PE e CPF nº 888.422.584-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de Outubro de 2017 até 31 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Outubro de 2017, finalizando seus efeitos em 31 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B96D8639

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000172/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª VANESSA GUARDIOLA DE ABREUS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VANESSA GUARDIOLA DE ABREUS,** no cargo de Agente de Endemias, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 7355, portadora do RG nº 102883814-0 MINISTÉRIO DA DEFESA/PE e CPF nº 899.303.554-72, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 09 de Outubro de 2017 até 25 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 09 de Outubro de 2017, finalizando seus efeitos em 25 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF8F6670

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000173/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA SANDRA ALVES DE ARAÚJO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA SANDRA ALVES DE ARAÚJO** no cargo de Agente de Endemias, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 7364, portadora do RG nº 5418436 SSP/PE e CPF nº 024.821.114-55, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 09 de Outubro de 2017 até 07 de Novembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 09 de Outubro de 2017, finalizando seus efeitos em 07 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC504DD7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000174/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARLIZE TEIXEIRA FRANCO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARLIZE TEIXEIRA FRANCO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-03, Matrícula Funcional nº 5941, portadora do RG nº 5659960 SSP/PE e CPF nº 033.034.644-05, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 09 de Outubro de 2017 até 28 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 09 de Outubro de 2017, finalizando seus efeitos em 28 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9A11A9A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000175/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª QUITERIA TENORIO BISPO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **QUITERIA TENORIO BISPO,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 3188, portadora do RG nº 3174050 SSP/PE e CPF nº 496.708.754-04, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 11 de Outubro de 2017 até 09 de Novembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Outubro de 2017, finalizando seus efeitos em 09 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBE4700B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000176/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA IRANILDE VALENTE DE ARRUDA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA IRANILDE VALENTE DE ARRUDA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5463, portadora do RG nº 5.189.710 SSP/PE e CPF nº 024.689.894-14, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 17 de Outubro de 2017 até 15 de Novembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 17 de Outubro de 2017, finalizando seus efeitos em 15 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 31 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74E85E27

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000177/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 7084, portadora do RG nº 5497861 SSP/PE e CPF nº 029.456.354-70, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 16 de Outubro de 2017 até 14 de Novembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Outubro de 2017, finalizando seus efeitos em 14 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Novembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E32835CC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0000178/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª. CARLA RENATA DA SILVA XAVIER".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **CARLA RENATA DA SILVA XAVIER,** no cargo de Auxiliar Administrativo, Tabela I, N0, Coluna C, conforme Lei Municipal nº 4340/2017, Matrícula Funcional nº 882-1, portadora do RG nº 6404262 SDS/PE e CPF nº 062.140.014-96, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 09 de Outubro de 2017 até 06 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 09 de Outubro de 2017, finalizando seus efeitos em 06 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Novembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FFBA197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1261/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7369,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2014 a 17/12/2015, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E095F965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1262/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **ALESSANDRA MARIA SANTOS DE MACEDO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7403,** lotado(a) na **Secretaria de**

Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 16/12/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2050948B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1263/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILDA MARIA BEZERRA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7451,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 12/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37896918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1264/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELE SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7413,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFA16E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1265/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE RAMOS BATISTA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3423,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86A1A9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1266/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISANGELA CAMPOS DA SILVA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3122,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FA1CC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1267/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LINDACI DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7452,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 12/01/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79C9E6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1268/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDICEIA DA SILVA ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3384,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CF59192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1269/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCILENE HERCULANO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3372,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB4ACEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1270/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9307,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/07/2015 a 31/07/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:655115F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1271/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA AMELIA DO NASCIMENTO GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3846,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECD6982B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1272/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILSON SERGIO ALVES FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11209,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 07/03/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63BEF93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1273/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELLEN DIANA XAVIER DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3847,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:896B3ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1274/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUZINETE DIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7442,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 12/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:104593A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1275/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERENILSON WAGNER FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9235,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/06/2016 a 28/06/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:225C5775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1276/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULA FABRICIA ARAUJO TORRES PIMENTEL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3382,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F6922F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1277/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZAURINA DE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3130,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 12/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36C8003E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1278/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVONEIDE FERREIRA VITAL DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9238,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 02/07/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A732626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1279/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE SILVERIO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3118,** lotado(a) na **Secretaria**

de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B6AF829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1280/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIS CARLOS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3145,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A3968B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1281/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA ARAUJO TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3160,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AEC3CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1282/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA MARIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7456,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 12/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8645A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1283/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSELIA DE MELO FRANCO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3194,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6896B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1284/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADELMA BALBINO DE MELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3439,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1F16BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1285/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GICELDA FERREIRA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3440,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:140E4FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1286/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REJANE BASTOS DE MELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3354,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8120CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1287/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE LUIZA PEIXOTO DE SANTANA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7411,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C64BAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1288/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONY ZACARIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3200,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49C6EAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1289/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RIVALDO TENORIO CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3835,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FE18942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1290/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEOFANIO MACIEL DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3369,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A018B0D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142 E 143.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 074/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção em Paralelepípedos Graníticos, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Recursos previstos no FEM Emenda Parlamentar do Estado de Pernambuco Recursos previstos no QDD 2017 1545100191.013 44905100. Contrato Nº: 00142/2017. Contratado: Dnj Construcoes Ltda - ME. CNPJ: 12.912.423/0001-67. Valor R$168.480,95. Vigência: de 01/11/2017 a 01/03/2017. Iguaracy, 01/11/2017. Contrato Nº: 00143/2017. Contratado: Construtora Aurelio e Cia Ltda - ME. CNPJ: 19.703.302/0001-54. Valor R$81.074,79. Vigência: de 01/11/2017 a 01/03/2017.

Iguaracy, 01/11/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1FF966B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2017

EDITAL Nº 01, DE 01 de Novembro de 2017. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, observados os termos da Lei Municipal nº 256/1999.

RESOLVE:

I. Publicar o Edital da Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de 04 (quatro) médicos plantonistas para atuarem na Unidade Mista João Vicente, conforme detalhamento constante no Edital integrante desta Portaria.

II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período nos termos da Lei, a contar da sua publicação, observado o interesse da Prefeitura Municipal de Itaíba.

III. Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, observados os termos da Lei Municipal nº 256/1999, e demais normas aplicáveis à matéria.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba/PE, 01 de novembro de2017

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa à contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I deste Edital, no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Itaíba.
1.2 A seleção pública de que trata o item anterior está fundamentada na Lei Municipal nº 256/1999, a qual estabelece no Artigo 1º a contratação de pessoal, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à necessidade temporária, na hipótese de excepcional interesse público, por meio dos órgãos da administração direta e autarquia do Município, dar-se-á nos termos desta Lei e, promulga em consonância com o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco.
1.3 O processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizado em uma única Etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional, em caráter eliminatório e classificatório.
1.4 Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados por igual período a critério da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
1.5 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado tão somente o diário da AMUPE, devendo o resultado final ser homologado por meio de Portaria expedida pelo Prefeito do Município.

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecidas às normas constantes deste Edital, será de responsabilidade da Prefeitura de Itaíba/PE, por meio por meio da comissão nomeada através da portaria 030/2017, de 30 de outubro de 2017.

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CONTRATAÇÕES A SEREM EFETUADAS

3.1 A função, salário base, carga horária, requisitos de formação para investidura, número de vagas e atribuições estão descritos no Anexo I.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas de que trata este Edital estão distribuídas conforme Anexo I.
4.2 As vagas destinadas a presente Seleção Pública Simplificada devem ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria correspondente, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
4.3 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as), mas não inicialmente classificados dentro do número de vagas oferecidas, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato (a) com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.
5.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

5.3 Os (as) candidatos (as) que se declararem pessoas com deficiência (Anexo V), participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere aos critérios de Avaliação de Títulos, classificação e aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e suas alterações.
5.4 A classificação do (a) candidato (a) que concorrer na condição de pessoa com deficiência, não garante a ocupação da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será realizada pela Junta Médica da Prefeitura de Itaíba/PE, ou entidade por ela credenciada, para confirmação da deficiência ou não e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função.
5.5 No dia e hora marcados pelo Município para a realização da Perícia Médica, o (a) candidato (a) deve apresentar o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10 (OPAS–OMS), e indicando a causa provável da deficiência.
5.6 O (a) candidato (a) que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas e será excluído do certame pela Prefeitura de Itaíba
5.7 O (a) candidato (a) cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame pela Prefeitura de Itaíba
5.8 Da decisão proferida pela Perícia médica do Itaíba/PE caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, devendo ser entregue diretamente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Itaíba.
5.9 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos (as), por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos (as) sem deficiência, observada a ordem de classificação.
5.10 Após a contratação, o (a) candidato (a) não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá solicitar inscrição através do e-mail
medicositaiba@gmail.com e anexar a documentação necessária à efetivação da inscrição. As inscrições para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 30/10/2017 a 13/11/2017. Antes de finalizar a inscrição, o candidato (a) deverá confirmar a veracidade das informações declaradas.
6.2 A inscrição inicial do (a) candidato (a) expressará conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
6.3 O (a) candidato (a) deverá ler e seguir atentamente as orientações para formalização de sua inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos, pois o (a) candidato (a) é responsável pela qualidade e quantidade de documentos a ser anexado no e-mail.
6.4 Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: medicositaiba@gmail.com.
6.5 Somente serão aceitos documentos com imagens no formato pdf, não podendo ultrapassar 1.5 MB por arquivo.
6.6 Os arquivos ilegíveis e/ou em branco serão considerados sem validade e não será atribuída nenhuma pontuação.
6.7 O (a) candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de formulários e inserção de documentos, podendo ser excluído do processo seletivo.
6.8 Não serão aceitas inscrições via fax, correios, sedex, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
6.9 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.
6.10 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
6.11 As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo ser excluído da Seleção o (a) candidato (a) que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
6.12 Após enviar toda documentação pelo e-mail:
medicositaiba@gmail.com o(a) candidato (a) deverá imprimir ou salvar a comprovação do envio.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1 A apresentação dos documentos terá caráter eliminatório e classificatório, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no ato da inscrição, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.
7.2 Não serão recebidos documentos por outra via não prevista neste Edital.
7.3 A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência, conforme item 5 deste Edital.
7.4 É vedado o entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste edital.
7.5 A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção simplificada, contidas neste Edital, em outros instrumentos normativos, erratas e comunicados que forem publicados no site da AMUPE
7.6 A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Itaíba
7.7 Na entrega de documentos será permitida a apresentação do (a) candidato (a) por procuração específica, pública ou particular. Nesse último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de requerimento e do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a), deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

8.1 A Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional terá caráter eliminatório e classificatório.
8.2 A Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional terá valor máximo de 10 pontos, observadas as tabelas de pontos constantes no Anexo II.
8.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao e-mail:
a) CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
b) Cédula de Identidade;
c) Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
d) Identidade profissional (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);
e) Comprovante de residência em nome do candidato (a);
f) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos casos previstos em lei;
g) Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior;
h) Certificado de Pós-graduação, se houver;
8.4 O (a) candidato (a) que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes das tabelas de pontos (Anexo II), será pontuado apenas uma única vez.
8.5 Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a função para o qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo.
8.6 A experiência profissional será comprovada mediante:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função e as atividades desenvolvidas;
c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante documento oficial, no qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;
d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem

expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
e) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração, autenticada em cartório, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
8.7 Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de ensino;
8.8 Os certificados que comprovem a conclusão de Curso de Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) devem ser reconhecidos no Brasil por instituição de educação superior credenciada junto ao MEC, ou no sistema estadual de ensino, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007;
8.9 A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
8.10 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a alínea "b" do subitem 9.6, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.
8.11 Períodos de estágio e trabalho voluntário não serão considerados pra fins de comprovação de experiência profissional.
8.12 A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida por meio do somatório simples dos pontos considerados nos itens da tabela constante no Anexo III.
8.13 Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
8.14 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os (as) candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular.
9.2 O resultado será divulgado e homologado no Diário Oficial dos Municípios, na data prevista no Anexo III, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as informações do certame neste site.
9.3 Em caso de empate entre os (as) candidatos (as) aprovados/classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
a) Possuir maior titulação acadêmica;
b) Possuir idade cronológica maior;
c) Ter maior tempo de experiência na Administração Pública;
d) Tiver participado como Jurado, de acordo com o Artigo 440, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1991), com redação determinada pela Lei nº 11.689/2008;
9.4 Fica assegurado aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
9.5 Após o preenchimento das vagas descritas neste Edital, havendo desistência de candidatos (as) aprovados durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura do Itaíba/PE convocar novos candidatos (as), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
9.6 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação igual ou inferior a 3,0 (três vírgula zero) pontos.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso administrativo, através do e-mail: medicositaiba@gmail.com no período estabelecido no Anexo III, por meio de requerimento justificando sua discordância, conforme modelo de formulário eletrônico previsto no Anexo VI.
10.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.
10.3 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
10.4 O (a) candidato (a), quando da apresentação do recurso eletrônico, deverá apresentar argumentações claras, concisas e dar comando de envio no sistema.
10.5 Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
10.6 Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados.
10.7 O resultado do julgamento dos recursos eletrônicos será devidamente homologado e divulgado para que se produzam os efeitos administrativos e legais, e estarão disponíveis aos recorrentes no site da AMUPE na data prevista no Anexo III.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Itaíba/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial da AMUPE. O (a) convocado (a), no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Itaíba/PE, portando os documentos citados no subitem 11.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.
11.2 Após entrega e análise da documentação, conforme item 11.1, o (a) candidato (a) será encaminhado (a), conforme critérios de conveniência e necessidade do Município, à unidade de trabalho para início do exercício das funções, devendo a assinatura do Contrato corresponder à data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O (a) candidato (a) que não atender aos subitens 8.1 e 8.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado (a) e convocado (a) o (a) candidato (a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.
11.3 São requisitos básicos para a contratação:
a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
d) Não acumular cargo, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
f) Estar em gozo dos direitos políticos;
g) Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;
h) Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais, exames psicológicos e laudo médico do trabalho;
i) Estar inscrito no respectivo órgão de classe, quando lei assim o exigir;
j) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal.
11.4 São documentos necessários para a contratação:
a) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
c) Declaração de Regularização de CPF (emitida pela internet);
d) Cédula de Identidade;
e) Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
f) Cartão PIS ou PASEP ou, caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP ou Caixa Econômica Federal, se PIS;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folhas da Foto e da Identificação);
h) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);
i) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
j) Comprovante de residência em nome do candidato (a);
k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual;
l) Declaração de que não acumula, cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
m) Último extrato de pagamento (contracheque) se for funcionário (a) público (a) (neste caso, anexar na declaração de vínculo);
n) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função escolhida;

o) Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior com o Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (Magistério) com Histórico Escolar;
p) Certificado de Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu, quando couber;
q) Comprovante do pedido de exoneração do Cargo Comissionado, quando couber;
r) Comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário, quando couber;
s) 02 Fotos 3x4.
11.5 Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão contratados (as) pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 256/1999, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
11.6 A convocação para as contratações se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios e por telegrama, sendo o (a) candidato (a) o único responsável pelo acompanhamento/verificação.
11.7 O início das atividades do (a) candidato (a) dar-se-á imediatamente após a assinatura do Contrato.
11.8 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.
11.9 Considerando o interesse público preponderante, o (a) candidato (a) que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, será considerado (a) como desclassificado da Seleção Pública Simplificada.
11.10 A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.
11.11 Em caso de litígio com a Administração Pública o foro competente é o da Justiça comum da Comarca do Itaíba/PE, dada a natureza jurídico-administrativa dos contratos.

12. DO REGIME JURÍDICO

12.1 O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário por meio do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco/PE, no que tange a salário base, férias e, no que couber o regime disciplinar, sendo, contudo, as contribuições previdenciárias efetuadas para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
13.2 Não será emitido em favor do (a) candidato (a) qualquer tipo de declaração ou atestado que se reportem à sua classificação, valendo, para esse fim, o resultado da Seleção Pública, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.
13.3 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas e classificações do candidato na Seleção Pública. O (a) candidato (a) deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura do Itaíba/PE no diário oficial da AMUPE.
13.4 A classificação do (a) candidato (a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município, a existência de vaga e a rigorosa ordem de classificação.
13.5 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste edital, que forem objeto de questionamento, serão objeto de deliberação pela Prefeitura Municipal de Itaíba.

Itaíba, 01 de novembro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeito

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário de Saúde

PATRÍCIA VIVIANE RAMOS DE ALBUQUERQUE
Presidente

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Membro

JANE TAYSE ALVES DO NASCIMENTO
Membro

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Função/Cargo	Vagas Gerais	Vagas Portadores de Deficiência	Lotação	Carga Horária	Remuneração
Médico Clínico Plantonista	03 vagas	01 vaga	Média e Alta Complexidade	Plantão de 24h semanais	1.500,00

*Os valores constantes da remuneração tem por base a Lei Municipal n.º 432/2015.

ANEXO II
BAREMA

Itens	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO DE 6,0 PONTOS)		
Doutorado (máximo 1 título)	2,0	2,0
Mestrado (máximo 1 título)	1,5	1,5
Especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas (máximo 2 títulos)	1,0	2,0
Bacharelado (máximo 1 título)	0,5	0,5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 4,0 PONTOS)		
Por cada ano completo de pleno exercício (no máximo 10 anos) devidamente comprovado, através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou quaisquer outro documento equivalente.	0,3	3,0
*Aprovação em concurso público para cargo de médico generalista(máximo de 05 aprovações) devidamente comprovado através de publicação em jornal oficial ou portaria de nomeação.	0,2	1,0

ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Edital	01/11/2017
Inscrição	06/11/2017 à 20/11/2017
Resultado Preliminar	22/11/2017
Período de Recurso	23/11/2017 das 0:00h à 24/11/2017 até as 23:59hrs
Resultado Definitivo	28/11/2017
Homologação	28/11/2017

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE FÍSICO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017.
Eu,_____, carteira de identidade nº _____, inscrito nesta Seleção Pública Simplificada, como candidato (a) a função de _____, declaro ser deficiente físico de condição não impeditiva do exercício da mencionada função, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, pelo que solicito o deferimento da minha inscrição dentro destas condições especial. Anexo, neste ato, atestado/laudo médico nos termos do Edital nº ____/2017.

Itaíba/PE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V
MODELO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do (a) Candidato (a):
Número da Inscrição: _____ RG:___ ___CPF:_____
À Comissão Organizadora:

Como candidato (a) à função _____ , solicito revisão do Resultado da Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional pelos motivos a seguir expostos:_____

Instruções:
1. Preencher o recurso em documento digitado ou datilografado;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Assinar o documento;
4. Digitalizar e transformar o arquivo em PDF;
5. Enviar para o e-mail medicositaiba@gmail.com.

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D2CC1F13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - LEILÃO Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a alienação de bens móveis. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se como meio de divulgação o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, na Edição do dia 24/10/2017, no Site Oficial da Prefeitura Municipal, bem como por meio de Panfletos. Às 08:00 horas do dia 31/10/2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA – Pregoeira Oficial; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio; Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e prestou os esclarecimentos relacionado ao procedimento adotado, explicando que será declarado arrematante o licitante que apresentar maior lance por lote. Na sequência foram apregoados os Itens postos em Leilão, sendo o resultado consignado no Quadro adiante:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	Lance Inicial	Lance Final	Arrematante (Nome e CPF)
1	Item 02, Carreta agrícola de metal - um eixo – rodagem simples.	2.000,00	2.010,00	ALEXANDRE PEDRO DE LIMA, CPF n.º. 018.524.481-56

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***EDILENE DE SOUZA MACHADO***
Pregoeira Oficial	Membro da Equipe de Apoio
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro da Equipe de Apoio	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C239A48C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para serviço de instalação de subestação aérea de energia, bem como de todo o material necessário para execução dos serviços, para a unidade Mista Maria Silva de Itapetim PE. Às 09h:00min do dia 01/11/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 31/09/2017, conforme registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foram os envelopes das licitantes recebidos e abertos os contendo a documentação de habilitação, os quais foram submetidos a vistas dos presentes. Na oportunidade não ocorreu nenhuma manifestação conforme registrado na Ata 001. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: *"Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00011/2017, chegou-se a seguinte resultado: 1º)* ***Eletro-Laser Serviços LTDA*** *– inabilitada por não atender ao(s) itens 8.1.2.3 e 8.1.2.4 do Edital;* A Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da nova documentação, na forma prevista no Art. 48 § 3o da Lei de Licitações e Contratos. A Presidente determinou a publicação na integra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco para fins de intimação dos interessados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***EDILENE DE SOUZA MACHADO***
Membro	Membro
Presidente	
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8DAB1E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00156/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00067/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para posterior contratação da aquisição de veículos à serem utilizados nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$73.656,70. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/11/2017 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 01/11/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C7ECC0FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-**Contrato N°: 147/2017 PM**
-Processo N°: 025/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 009/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviço
-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a contratação de empresa para execução de locação,

montagem e desmontagem de infraestrutura destinada aos eventos realizados no município de João Alfredo – PE.
-Contratado: ADEMAN DA COSTA BARBOSA-ME, CNPJ: 10.553.934/0001-04.
Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 116.278,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**. Data da Assinatura: 27/09/2017
Obs: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 01 de novembro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:ABD0BEBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2017 PM**

-Processo N°: 038/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Tomada de Preço Nº 008/2017
-Objeto Nat.: Fornecimento
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Conclusão da Construção da coberta da quadra Pau Santo no município de João Alfredo-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações do Projeto Básico Anexo VI do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição,
-Contratado: **M. LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ: **20.935.844/0001-31**
Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 210.796,21 (duzentos e dez mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)** Data da Assinatura 27/10/2017
Obs: O prazo do presente acordo é de até **06 (seis) meses**, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 01 de novembro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:6AEC4EBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 - PM

A Pregoeira torna público o resultado do **Processo Licitatório n° 044/2017**, sobre a modalidade **Pregão Presencial nº 015/2017- Registro de Preços,** para contratação de empresa destinada a prestação de serviços de vigias não armados durante eventos produzidos pelo município de João Alfredo – PE, conforme quantitativo e especificação constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Tendo registrado seu valor a empresa: **BRASIL SEGURANÇA LIMITADA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.819.201/0001-31**,** com o Valor Total de R$ 147.550,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Obs: A presente Ata tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/10/2017, Outras informações na CPL – Fone (81) 3648-1145 – E-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com

João Alfredo, 01 de novembro de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

VENCEDOR: **BRASIL SEGURANÇA LIMITADA – ME**
CNPJ Nº 11.819.201/0001-31

ANEXO A

Global	Especificação	Quantidade de Diárias	Valor da Diária	Valor total das Diárias
01	Diárias	1.135	R$ 130,00	R$ 147.550,00

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:C9157A76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial nº 007/2017, em favor da empresa **CARUARU OXIGÊNIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.833/0001-58, situado a Av. Miguel de Freitas Torres, 755, Distrito Industrial, Caruaru/PE, O valor de R$ R$ 50.250,00 (cinquenta mil, Duzentos e cinquenta reais e zero centavos), **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Parcelado de Oxigênio Gasoso para Uso Medicinal (com cilindro retornável)**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

MARCO AURÉLIO DE OLIVERIA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:552F251E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 474/2017

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Art. 58, IV da Lei Orgânica do Municipal e considerando o que dispõe o inciso II do Artigo 37º da Constituição Federal de 1988, bem como, o Artigo 41º da Constituição acima mencionada e tendo em vista o Concurso Público realizador por esta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de provimento efetivo por ter sido aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas realizado por este Município, de acordo com as normas do edital do referido concurso, devidamente homologado, a Sra. **ANA KAROLINE DE LIMA** para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ALVORADA.

Art. 2º - O Estágio Probatório é determinado pelo Artigo 37º da Constituição Federal**.** Da mesma forma que a posse dar-se-á após o cumprimento das determinações contidas no mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:95CCFB81

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO

Macaparana/PE, 20 de outubro de 2017.
Ofício Circular n.º 071/2017
Prezado (a) Senhor (a),
Cumprimentando-o (a) cordialmente encaminhamos cópia do aviso de nomeação para o devido conhecimento, a saber:

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco – Torna Pública a **NOMEAÇÃO** dos Candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **PORTARIA Nº 258/2015** de 20 de outubro de 2015. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data de recebimento de AR, para tomar posse devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI
Prefeito Municipal

CARGO 43 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALVORADA
1º - ANA KAROLINE DE LIMA

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:F9495905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada em CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO, destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Machados. **VALOR ESTIMADO:** R$ 194.095,70 (cento e noventa e quatro mil noventa e cinco reais e setenta centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura Municipal de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação; 21/11/2017. **HORÁRIO: 8h.** Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitações ou pelo fone: 3649-1158.

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:CE98DDBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa especializada para fornecimento de MEDICAMENTOS EM GERAL E PSICOTRÓPICOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, RAIO-X E SOROS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL EDISON ALVARES; MEDICAMENTOS EM GERAL, INJETÁVEIS, CONTROLADOS E MMH PARA O FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BASICA; INSUMOS E INSTRUMENTOS necessários para suprir as necessidades DOS SETORES DE ODONTOLOGIA, LABORATÓRIO, E EPIDEMIOLOGIA, a serem fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades solicitadas pela secretaria. **VALOR ESTIMADO:** R$ 3.436.810,29 (três milhões quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação; 17/11/2017. HORÁRIO: 9h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitações ou pelo fone (81) 3649-1158.

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:E792EADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa especializada para fornecimento de EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS, HOPITALARES, DE INFORMATICA E MULTIMIDEA, MOBILIARIO, ESCRITORIO necessários à para suprir as necessidades do Hospital Edison Alvares, às Unidades Básicas de Saúde e demais unidades deste órgão a serem fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades solicitadas pela secretaria. **VALOR ESTIMADO:** R$ 418.746,74 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação; 20/11/2017. HORÁRIO: 9h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitações ou pelo fone (81) 3649-1158.

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:2DE1851B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial a Contratação de empresa especializada para fornecimento REP CONTROL ID (PONTO DIGITAL) E BOBINAS TERMICAS, para uso nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e Centro de Fisioterapia vinculados a este órgão. **VALOR ESTIMADO:** R$ 6.978,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação; 22/11/2017. **HORÁRIO:** 9h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitações ou pelo fone (81) 3649-1158.

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:EE0AB3F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

A Comissão Permanente de Licitação de Machados, designada pela Portaria Conjunta n° 002/2017 CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Escolar rural/urbano, com fornecimento de veículo, mão de obra, manutenção corretiva e preventiva, conforme georreferenciamento, destinado ao transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Machados.
DATA: 09/11/2017. **HORÁRIO:** 8h. **LOCAL:** Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Machados/Pe. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação ou pelo fone (81) 3649-1158.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:82FB6D89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA Nº. 283/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições previstas no Art. 73 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 167 da Lei nº 290 de 20 de setembro de 1991, e considerando o que consta do Processo nº 01/2017, 02/20017, 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017, 07/2017, 08/2017, 09/2017, 10/2017, 11/2017, 12/2017, 13/2017, 14/2017, 15/2017, 16/2017 e 17/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pelas Portarias nº259/2017,260/2017, 261/2017, 262/2017, 263/2017, 264/2017, 265/2017, 266/2017, 267/2017, 268/2017, 269/2017, 270/2017, 271/2017, 272/2017, 273/2017 274/2017 e 275/2017 de 29, de setembro de 2017, publicada no Boletim Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco nº 1933, de 06 de outubro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no **Ofício nº 03**, de 01 novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandiba – PE, 01 de Novembro de 2017.

GEOVANDRO GOMES DA SILVA

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F7E66E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EDITAL DE CITAÇÃO 003/2017

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2017, instaurado pela Portaria nº 258/2017, de 29 de Setembro de 2017, da Exma. Sra. **Rose Cléa Máximo de Carvalho SÁ**, publicada no Boletim Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco nº 1933, de 06 de outubro de 2017, informa, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.784/99 e art. 172 da Lei nº 230/91, intima, pelo presente Edital, o servidor **OSVALDO TIBURTINO DE CARVALHO BARROS**, dentista aposentado, matrícula funcional nº 372-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na sede de instalação desta Comissão, na Prefeitura de Mirandiba-PE, na sala da Procuradoria, em 08 de Novembro de 2017, às 10:30horas, a fim de acompanhar a oitiva das testemunhas Sijany Gomes da Silva, Mabel Cilene de Oliveira Souza, Maria Geni Bezerra, Helainy Aparecida Lopes Silva.

Mirandiba-PE, 01 de Novembro de 2017

GEOVANDRO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F61C4BE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MOPRENO
CONTRATO Nº 045/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017, CARTA CONVITE N° 004/2017, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Execução de Obra de Reforma da Câmara Municipal de vereadores do Moreno/PE. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores do Moreno.
Contratada: ANDALUX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.108799/0001-86
Valor: R$ 107.819,88 (Cento e sete mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)
Data de assinatura: 05/10/2017.

Moreno, 01 de novembro de 2017

JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:A21D6790

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO PMM E AMUPE

CONVÊNIO
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO, POR INTERMÉDIO DO SENHOR PREFEITO EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA E A AMUPE – ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, O SENHOR JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CAPÍTULO I – DAS PARTES
MUNICÍPIO DO MORENO, por intermédio de sua Prefeitura, sediada à Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754 - Centro – CEP: 54.800-000 - Moreno/ PE, registrada no CNPJ nº 11.049.822/0001-83, representada pelo Senhor Prefeito Edvaldo Rufino de Melo e Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 20677364-MT/PE, inscrito no CPF nº 090.265.924-34, doravante designada CONCEDENTE.

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ nº11.141.363.0001-63, com sede na Avenida Recife, nº 6205, Jardim São Paulo, CEP 50.910-380, Recife- PE, através de seu Presidente, o Senhor José Coimbra Patriota Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 1.966.784 SSP/PE, inscrito no CPF nº 224.027.131-53, doravante designada CONVENENTE.

O presente Convênio será regido pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO II – DO OBJETO DO CONVÊNIO

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, pela CONCEDENTE à CONVENENTE, de consultor sênior com notório saber e experiência atestada em gestão de ordem pública e segurança cidadã integrada, única e exclusivamente, para a ministração, no endereço da CONVENENTE, do **Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada**, conforme Projeto Político-Pedagógico que segue em apenso ao presente.

CAPÍTULO III – DA VIGÊNCIA

Cláusula Segunda: O presente Convênio vigerá pelo período de até 20 (vinte) dias úteis, durante o mês de novembro de 2017, conforme calendário, para a execução do objeto expresso no Projeto Político-Pedagógico, em apenso.

Parágrafo único: O prazo de vigência deste Instrumento poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação da CONVENENTE, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pela CONCEDENTE.

CAPÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Cláusula Terceira: Constituem obrigações da CONCEDENTE, além de outras previstas neste Convênio e na legislação pertinente:

Expedir os certificados de conclusão do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada, juntamente com a AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco) e com o Consultor Sênior;

Encaminhar à CONVENENTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, relatório final sobre o desenvolvimento do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada;

Autorizar ao prestador de serviço, cedido à CONVENENTE, mantida às reservas técnicas e legais, participar de reuniões com autoridades municipais, estaduais e federais, envolvidas no desenvolvimento do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada;

Organizar em parceria com a CONVENENTE, o Projeto Político Pedagógico do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada;

Autorizar a participação dos alunos e alunas matriculados no Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada a procederem a atividades pedagógicas práticas em parceria com a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã;

Disponibilizar para os alunos matriculados no Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada em visita ao Município do Moreno, no mínimo 01 (um) exemplar do Marco conceitual do Programa Moreno em Ordem;

Autorizar a participação de Membros da Coordenação Geral do Programa Moreno em Ordem, designados pelo Decreto municipal nº 059/2017, como palestrantes no Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada, caso seja requerida a presença dos mesmos;

Afixar *banners e backdrop* no auditório da CONVENENTE, e ainda distribuir material de divulgação do Programa Moreno em Ordem, aos alunos matriculados no Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada;

Organizar e recepcionar a comitiva de alunos matriculados no Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada em visita ao Município do Moreno, quando da realização atividade prática, através de visita técnica.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

Cláusula Quarta: Constituem obrigações da CONVENENTE:

Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, na forma e no prazo estabelecido no Projeto Político Pedagógico aprovado, bem como em conformidade com as diretrizes firmadas neste Convênio;

Arcar com os encargos de alimentação e transporte terrestre, do Consultor Sênior, sem qualquer tipo de ônus à CONCEDENTE, durante o período de realização do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada;

Apresentar, quando demandada pela CONCEDENTE, sugestões para a divulgação publicitária do Programa Moreno em Ordem;

Prestar os esclarecimentos e informações e, fornecer os subsídios técnicos e documentais necessários às atividades de acompanhamento e supervisão dos trabalhos do prestador de serviços cedido;

Autorizar que a CONCEDENTE faça a fixação temporária de *backdrop*, *banners*, cartazes, etc. do Programa Moreno em Ordem, no auditório e em seu *site*, quando da realização do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada;

Providenciar transporte terrestre para os alunos, quando da realização de aulas práticas e visitas técnicas, de acordo com a prévia programação do Consultor;

Proporcionar auditório equipado com Datashow, sonorização ambiente e espaço físico adequado ao prestador de serviços cedido, durante a realização do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada;

Promover a realização de aula inaugural, bem com a solenidade de conclusão do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada;

Arcar com o custo de passagens áreas, hospedagem e translado de 01 (um) professor indicado para também participar do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada, se necessário;

Promover a seleção dos candidatos ao Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada, obedecendo aos requisitos previstos no Projeto Político Pedagógico em apenso;

Providenciar, diariamente, no período de realização do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada, o preenchimento de ata de registro de presença, visando o controle de frequência dos Participantes;

Providenciar o fornecimento de *coffee break* para os alunos participantes do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada, por ocasião dos intervalos das aulas, tanto pela manhã como à tarde, em pelo menos uma vez, em cada turno;

Expedir em parceria com a CONCEDENTE e com o Consultor Sênior, à expedição dos Certificados de Conclusão do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada, conforme modelo incluso no Projeto Político Pedagógico, procedendo à entrega dos mesmos em evento solene de formatura, em data a ser agendada de comum acordo entre as Partes;

Promover a divulgação jornalística do Treinamento Executivo Avançado em Ordem Pública e Segurança Cidadã Integrada, dando também o crédito à CONCEDENTE, no que tange à presente parceria.

CAPÍTULO VI – DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

Cláusula Quinta: É prerrogativa da CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Convênio.

Parágrafo Único: Nos termos da legislação em vigor, a CONCEDENTE designará servidor para acompanhar a fiel execução do objeto deste Convênio. O acompanhamento e fiscalização também se darão por meio de relatório final enviado à CONVENENTE.

CAPÍTULO VII – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula Sexta: Este Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido.

CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO

Cláusula Sétima: A CONVENENTE faculta-se a divulgar, no local de suas instalações, e durante a execução do objeto, a participação da Prefeitura do Município de Moreno, mediante

afixação de placa, *banner* em papel ou digital ou outro meio de divulgação, nominando o Programa específico e contendo os dizeres fornecidos pela CONCEDENTE.

CAPÍTULO IX - DA PUBLICAÇÃO

Cláusula Oitava: A publicação do extrato deste CONVÊNIO e de seus aditamentos no Diário Oficial da AMUPE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONCEDENTE, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês subsequente, após a assinatura.

CAPÍTULO X - DO ACOMPANHAMENTO

Cláusula Nona: O acompanhamento da execução do presente ajuste será realizado pela CONCEDENTE, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, e será procedida:

Pela análise técnica sistemática do relatório iconográfico e dos protocolos específicos expedidos pelo Consultor cedido pela CONVENENTE, se for o caso;

Pela análise técnica de eventuais relatórios e formulários padronizados a serem preenchidos pelo prestador de serviços cedido pela CONVENENTE;

Pelo monitoramento, supervisão e acompanhamento realizado pela CONCEDENTE.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: Pactuam, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues por protocolo ou remetidas por correspondência, telegrama, e-mail, devidamente comprovadas por conta, no endereço das partes;

As alterações de endereços e de número de telefone e e-mail de quaisquer dos Partícipes devem ser imediatamente comunicadas por escrito; e

As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata.

Cláusula Décima Primeira: Caso qualquer das disposições do presente Convênio seja nula, inexequível, inválida, a mesma será considerada como se jamais tivesse constado, permanecendo válidas todas as demais, vigorando e produzindo todos os seus efeitos.

Cláusula Décima Segunda: As comunicações que se fizerem necessárias entre as partes serão estabelecidas sempre na forma escrita, inclusive por meio digital.

Cláusula Décima Terceira: Para dirimir as dúvidas oriundas deste Convênio, as partes elegem o Foro da cidade de MORENO/PE, renunciando a qualquer outro.

Cláusula Décima Quarta: As partes, desde já, declaram ter lido o presente Convênio, não havendo nenhuma dúvida e, mutuamente, aceitam todas as suas cláusulas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Moreno/PE, 02 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
Concedente

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO
Convenente

Testemunhas:

Jancleyton Andrade Silva
Presidente do Comitê Executivo de Governança do Programa Moreno em Ordem e Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Edivan Carneiro da Silva
Membro do Comitê Executivo de Governança do Programa Moreno em Ordem e Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Henrique César de Lira
Membro do Comitê Executivo de Governança do Programa Moreno em Ordem e Procurador Geral do Município

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E325CAA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**3**	**90.000,00**
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
Total			**90.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**7**	**90.000,00**
Projeto/Atividade	2.326 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Despesa	3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA		
Total			**90.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:BEA11450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1112 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**2**	150.000,00
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.30.00.- MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1112 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**2**	150.000,00
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
Total			**300.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**24**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINI-BIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS COMO TAMBÉM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	1.35 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MELHORIA DAS ATIVIDADES DE ENSINO		
Despesa	4.4.90.52.00.-.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**9**	**30.000,00**
Projeto/Atividade	1.35 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MELHORIA DAS ATIVIDADES DE ENSINO		
Despesa	4.4.90.52.00.-.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	1.166 – CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**14**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	1.166 – CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**2**	**30.000,00**
Projeto/Atividade	1.166 – CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**9**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.221 – MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA INCLUSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1110 – AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**2**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.237 – OFERECER MATRICULA A 100% DA POPULAÇÃO DEMANDATÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		
Programa	1112 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**1**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Programa	1101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**14**	**110.000,00**
Projeto/Atividade	1.7 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ATENDER SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	**2**	**20.000,0**
Projeto/Atividade	1.167 – ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PROMOVENDO ACESSIBILIDADE AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**2**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS COMO TAMBÉM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total			**300.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:1995B8B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 1061/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 015/2017 datada de 25 de Outubro de 2017, firmada pelo Vereador **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Outubro do ano em curso, o Senhor **CAIO EDUARDO DO NASCIMENTO CORREIA** CPF nº 114.055.374-77, Assessor Especial, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de Outubro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:31675095

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 1062/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 017/2017 datada de 25 de Outubro de 2017, firmada pelo Vereador **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Outubro do ano em curso, a Senhora **BARBARA LUSTOSA DA SILVEIRA CASTRO** CPF nº 080.795.624-40, Auxiliar de Gabinete, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de Outubro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:76176E5A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 1063/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 016/2017 datada de 25 de Outubro de 2017, firmada pelo Vereador **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Novembro do ano em curso, a Senhora **CRISTIANE DO NASCIMENTO BARBOSA** CPF nº 039.802.984-93, Assessora Especial, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de Novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:80EEAEE8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 1064/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 018/2017 datada de 25 de Outubro de 2017, firmada pelo Vereador **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Novembro do ano em curso, o Senhor **WASHINGTON FERREIRA DA SILVA** CPF nº 033.065.434-97, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de Novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:AF5F51A4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 1065/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício Nº 194/2017 datado de 24 de Outubro de 2017, firmado pelo Vereador **WLADEMIR LABANCA.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Novembro do ano em curso, a Senhora **IRIS DE CASSIA DA SILVA CORREIA** CPF nº 046.320.414-08, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de Novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:DDA239A1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 068/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 056/2016.

Art. 2º - Lotar a servidora desta Casa Legislativa, **CECÍLIA MONTEIRO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 096-1, Agente Administrativo, no Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2017.

Art. 3º - Atribuir, a partir de 1º (primeiro) de novembro do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 4º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 01 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:671B7C8E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº069/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 1º (primeiro) de novembro do ano em curso, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, em favor do funcionário efetivo desta Casa Legislativa, **JOSÉ MANOEL DA SILVA ARRUDA**, matricula nº 0086-1, Agente Técnico, com lotação na Procuradoria Jurídica.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude de o mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 01 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:DEBC3216

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 070/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar nº01/90, em seu art. 104.

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor efetivo desta Casa Legislativa, **JOSEMAR FONSECA DE ARAÚJO,** matrícula nº 0068-01, com lotação no Departamento Administrativo, **270 (duzentos e setenta) dias de licença prêmio em gozo,** a partir de **01 de novembro de 2017**, consoante o Parecer nº **464/2017** da Procuradoria Jurídica desta Câmara, devendo o mesmo reassumir suas funções no dia 01 de agosto de 2018.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 01 de novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:25A95643

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 1066/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Feriado Nacional de FINADOS datado de 2 de Novembro de 2017.
Considerando a ausência de qualquer Sessão Solene ou Audiência Pública agendada para o dia 03 de Novembro de 2017 no Plenário desta Casa Legislativa.
Considerando ainda os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade em virtude da constatação da real economia gerada ao erário público devido ao não uso de energia elétrica, telefones, água, gás e demais utilidades em períodos de feriados nacionais prolongados,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia **3 de Novembro do ano em curso.**
Art. 2º - O disposto neste Ato não se aplica aos serviços de vigilância e limpeza desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 1º de Novembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:7E26DBDE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2017 - PMO - CPL I

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SDSCDH

-Referente à empresa L.O SOARES DE MORAES-ME, CNPJ nº 08.576.285/0001-15,

***Onde se lê*: perfazendo um valor global de R$ 49.360,69**
***Leia-se*: perfazendo um valor global de R$ 49.924,89.**

-Referente à empresa **J.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 10.865.935/0001-94,

Item 05 (Álcool Etílico), *Onde se lê*: no valor de **R$ 202,80, *Leia-se*: R$ 202,88;**
item 12 (Copo Descartável), *Onde se lê*: no valor de **R$ 2.743,00, *Leia-se*: R$ 2.743,40;**
item 17 (Desodorante Deo colônia), *Onde se lê*: no valor de **R$ 1.262,08, *Leia-se*: R$ 1.261,50;**
item 64 (Saco Plástico para lixo 50 LTS), *Onde se lê*: no valor de **R$ 138,66, *Leia-se*: R$ 138,64;**
item 70 (Vassoura de pêlo), *Onde se lê*: no valor de **R$ 146,37, *Leia-se*: R$ 146,36.**

Onde se lê: perfazendo um valor global de **R$ 13.761,34. Leia-se:** perfazendo um valor global de **R$ 13.761,21**

-Referente ao **Valor Total do Certame**,

***Onde se lê*: resultou em R$ 81.452,66 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

***Leia-se*: resultou em R$ 82.016,73 (oitenta e dois mil, dezesseis reais e setenta e três centavos).**

Olinda, 31 de outubro de 2017

ADA NEY AGRA COUTELO
Presidente
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:E9036DA1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 - FMS - CPL II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - SSO

RESULTADO DA 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA. A Pregoeira e Equipe de Apoio declaram **HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME** as respectivas empresas na **1ª CONVOCAÇÃO** - **COTA PRINCIPAL: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ: 07.788.510/0001-14** para o **item 02**, no Valor Total de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**. **COTA RESERVADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, **CNPJ: 66.046.451/0001-69** para o **item 02**, no **Valor Total** de **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**. Na **2ª CONVOCAÇÃO** - **COTA PRINCIPAL: INJEFARMA CAVALCANTE E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ: 09.607.807/0001-61** para o **item 01**, no Valor Total de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**. **COTA RESERVADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, **CNPJ: 06.132.785/0001-32** para o **item 01**, no **Valor Total** de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**. Perfazendo o **Valor Global do Certame**, com **1ª e 2ª CONVOCAÇÃO** resultou em **R$ 387.200,00 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 01 de novembro de 2017

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira/Presidente da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A26CB40D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 300/2017 - PMO - CPL II

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - SEEJ LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

COMPRAS. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO,** COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE DE USO PESSOAL E UTENSÍLIOS**, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS **CRECHES** MANTIDAS E VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. **Valor: de R$ 3.474.896,86 (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)**. POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA a licitação em epígrafe fica **Adiada** a **Nova Abertura** para o dia **09/11/2017 às 09:30 horas**. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br** ou **cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 01 de novembro de 2017

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2F0F14B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6013/2017.

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Cria a Semana Municipal de Juventude no Município de Olinda, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 01 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1° Fica instituída a "Semana Municipal da Juventude", que será comemorada anualmente na quarta semana do mês de outubro.
Parágrafo único – A fixação no período da quarta semana do mês de outubro para a comemoração prevista no caput deste artigo tem correspondência com a celebração do Dia Nacional da Juventude, sempre no quarto domingo do mês de outubro de cada ano.

Art. 2° A "Semana da Juventude" passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Olinda, em Pernambuco.

Art. 3° Durante a Semana da Juventude poderão ser promovidas apresentações musicais, teatrais e danças, festas, debates, palestras e atividades esportivas de recreação e lazer, artísticas e culturais, palestras de prevenção a drogas, encontros, círculos de estudos, conferências, simpósios, exposições, gincanas e caminhadas que contemplem e valorizem a defesa do protagonismo juvenil em Olinda, a critério dos órgãos governamentais do Município e do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 4° Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 09 de outubro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:937ADFA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2017

Institui e regulamenta o CONCURSO CULTURAL IPTU 2018, com o tema "COMO O IPTU PODE MUDAR A MINHA CIDADE", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído o **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018**, com o tema "**COMO O IPTU PODE MUDAR A MINHA CIDADE**".

Art. 2º A Secretaria da Fazenda e Administração, a Secretaria de Comunicação e a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude promoverão o **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018**, nas modalidades de **DESENHO** e **SLOGAN**.

Parágrafo único. O desenho e o slogan mais votados no concurso serão impressos no carnê do IPTU 2018.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018**:

I - incentivar a prática de atividades artísticas e produção de textos em estudantes da Rede Pública de Ensino e dar visibilidade à sua criatividade por meio do carnê do IPTU, que chega a grande parte dos moradores da cidade;

II - estimular os(as) estudantes a refletirem sobre a importância do IPTU para a sociedade;

III - gerar a conscientização de que o IPTU é fonte indispensável para os investimentos públicos e sociais, inseridos na estrutura formadora dos(as) futuros(as) cidadãos(ãs);

IV - incentivar os(as) alunos(as) a produzirem um desenho e um slogan sobre a visão de cada um(a) sobre como o IPTU pode ser importante para a sociedade a qual estão inseridos(as), conscientizando-os(as) de que ele é fundamental para a manutenção da Cidade, em especial da escola onde estudam e que sua manutenção se faz, dentre outros formas, por meio da aplicação dos recursos arrecadados com o IPTU.

Parágrafo único. O concurso de que trata o presente Decreto deverá também enfatizar que o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU é importante na vida dos cidadãos Olindenses, pois sua função social é a realização do bem comum e uma de suas aplicações é a manutenção dos bens públicos, tais como escolas, hospitais, postos de saúde e as ruas da cidade, sendo imprescindível para garantir a continuidade e o crescimento das obras e serviços públicos.

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Todos os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nas Unidades Educacionais ou Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública de Educação do Município de Olinda estão aptos(as) a participar do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018**.

DAS MODALIDADES PROPOSTAS E CARACTERÍSTICAS

Art. 5º O **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018** será realizado nas modalidades de **DESENHO** e **SLOGAN**, com as seguintes características:

I - **DESENHO**, para os alunos do 1º ao 5º ano:

a) os desenhos devem ser feitos à mão, coloridos, em papel branco OFF-SET A4 recortado no formato de 21 cm (largura) x 10 cm (altura), na horizontal dentro do retângulo, não sendo permitido a apresentação dos desenhos utilizando o papel na vertical ou na diagonal, sendo desclassificados os desenhos feitos fora dessas especificações;

b) os desenhos deverão ser identificados com o nome da Unidade Educacional ou Escola, nome do(a) professor(a) orientador(a), nome do(a) aluno(a) e ano e turma em que está matriculado(a), registrados no verso do papel;

c) cada aluno(a) poderá participar com apenas um desenho.

II - **SLOGAN**, para os alunos da 6º ao 9º ano:

a) os slogans devem ser escritos à mão, com até 140 caracteres, contando os espaços, em papel branco OFF-SET A4 recortado no formato de 21 cm (largura) x 10 cm (altura), na horizontal dentro do retângulo, não sendo permitido a apresentação dos slogans utilizando o papel na vertical ou na diagonal, sendo desclassificadas os slogans feitos fora dessas especificações;

b) os slogans deverão ser identificados com o nome da Unidade Educacional ou Escola, nome do(a) professor(a) orientador(a), nome do(a) aluno(a) e o ano e turma em que está matriculado(a), registrados no verso do papel;

c) cada aluno(a) poderá participar com apenas um slogan.

DAS COMISSÕES JULGADORAS

Art. 6º Na primeira etapa, cada Unidade Educacional ou Escola participante deverá formar uma Comissão de Julgamento com 3 (três) membros para escolher um único desenho e um único slogan para representar a Unidade Educacional ou Escola.

§ 1º Fica sob responsabilidade da Unidade Educacional ou Escola o estabelecimento de critérios para a seleção de um único desenho e de um único slogan, respeitados os critérios de avaliação estabelecidos neste Decreto.

§ 2º A Unidade Educacional ou Escola, após selecionar o desenho e o slogan, deve encaminhá-los à sede da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

§ 3º A Secretaria de Educação, Esportes e Juventude encaminhará à Secretaria da Fazenda e da Administração, sob os cuidados da Comissão Julgadora da Segunda Etapa, todos os desenhos e slogans apresentadas pelas Unidades Educacionais ou Escolas.

Art. 7º Na segunda etapa, será instituída uma Comissão Julgadora sob coordenação da Secretaria da Fazenda e da Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Representante indicado pelo Gabinete do Prefeito;

II - Secretário(a) de Educação, Esportes e Juventude;

III - Secretário(a) de Comunicação;

IV - Secretário(a) de Patrimônio e Cultura;

V - 1 (um) artista local ou 1 (um) representante da classe.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora da Segunda Etapa escolherá os 5 (cinco) melhores desenhos e os 5 (cinco) melhores slogans de cada modalidade, respeitados os critérios de avaliação estabelecidos neste Decreto.

Art. 8º Na terceira etapa, os cinco primeiros colocados, de cada modalidade, serão submetidos à votação pelo público em geral, por meio da internet.

DA VOTAÇÃO POPULAR

Art. 9º A votação popular ocorrerá no endereço virtual do Município de Olinda - www.olinda.pe.gov.br.

§ 1º Os(as) interessados(as) deverão preencher um cadastro prévio.

§ 2º Só será permitido um voto por pessoa.

§ 3º Cabe à Secretaria de Comunicação as providências para formalização, organização, divulgação e demais ações necessárias à realização da votação popular do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018.**

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10. As Comissões Julgadoras deverão avaliar os trabalhos em relação à adequação ao tema proposto, à originalidade e à criatividade, e demais requisitos estabelecidos neste Decreto.

§ 1º Os desenhos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

I - adequação ao tema proposto;

II - originalidade;

III - criatividade;

IV - capacidade de chamar e manter a atenção do leitor.

§ 2º Os slogans serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

I - adequação ao tema proposto;

II - originalidade e criatividade;

III - capacidade de chamar e manter a atenção do leitor;

IV - construção do slogan;

V - vocabulário e correção gramatical.

§ 3º Os desenhos e slogans deverão ser inéditos, não tendo sido anteriormente premiados em nenhum outro concurso regional, nacional ou estrangeiro, de autoria do próprio participante, e não poderão atentar contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, a nacionalidade, a etnia, a política ou religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente, e não poderão conter:

I - qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome, marcas e/ou produtos;

II - menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas e álcool, a violência;

III - não poderão constituir plágio, sob pena de desclassificação imediata.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 11. Os(as) 5 (cinco) alunos(as) primeiros(as) colocados(as), e seus(suas) respectivos(as) professores(as) orientadores(as) e suas Unidades Educacionais ou Escolas, de cada modalidade, receberão certificado de participação no **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018**.

DO RESULTADO

Art. 12. O resultado será divulgado em uma cerimônia com a presença de autoridades, apoiadores do concurso, diretores(as) e professores(as) das Unidades Educacionais ou Escolas participantes, além dos(as) alunos(as) acompanhados(as) dos pais ou responsáveis.

DO CRONOGRAMA

Art. 13. O cronograma do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018** ocorrerá na seguinte forma:

I - entre os dias 16.10.2017 a 20.10.2017, lançamento do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018**;

II - entre os dias 23.10.2017 a 03.11.2017, desenvolvimento das atividades e sensibilização nas Unidades Educacionais e Escolas;

III - entre os dias 06.11.2017 a 10.11.2017, elaboração dos desenhos e slogans nas Unidades Educacionais e Escolas, seleção dos vencedores por Unidade Educacional ou Escola, entrega dos desenhos e dos slogans na sede da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, pelas Unidades Educacionais ou Escolas;

IV - entre os dias 13.11.2017 a 14.11.2017, a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude encaminhará à Secretaria da Fazenda e da Administração, sob os cuidados da Comissão Julgadora da Segunda Etapa, todos os desenhos e slogans apresentadas pelas Unidades Educacionais ou Escolas, já com a autorização dos pais ou responsáveis, na forma do Anexo I deste Decreto;

V - entre os dias 16.11.2017 a 17.11.2017, escolha dos 5 (cinco) finalistas para a votação popular, em cada modalidade, pela Comissão Julgadora da Segunda Etapa;

VI - entre os dias 18.11.2017 a 23.11.2017, votação popular para escolha do melhor desenho e slogan no endereço virtual do Município de Olinda, com:

a) início: 08:00hs do dia 18.11.2017; e

b) término: 22:00hs do dia 23.11.2017.

VII - no dia 24.11.2017, divulgação oficial do resultado da votação popular, evento de certificação, premiação e lançamento do carnê do IPTU 2018, a ser realizado junto com o evento do encerramento dos Jogos Escolares da Rede Pública de Educação do Município de Olinda.

Parágrafo único. As datas estabelecidas neste artigo estão sujeitas à alteração.

DA PREMIAÇÃO

Art. 14. A premiação do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018** ocorrerá na seguinte forma:

I - para o(a) aluno(a) autor(a) do **DESENHO** mais votado, 1 (um) Tablet;

II - para o(a) aluno(a) autor(a) do **SLOGAN** mais votado, 1 (um) Tablet;

III - para o(a) professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a) vencedor(a) na modalidade **DESENHO,** 1 (um) Tablet;

IV - para o(a) professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a) vencedor(a) na modalidade **SLOGAN,** 1 (um) Tablet.

§ 1º Caso o(a) mesmo(a) aluno(a) ou o(a) mesmo(a) professor(a), vençam as duas modalidades, receberão os prêmios cumulativamente.

§ 2º Os prêmios serão adquiridos com recursos próprios ou mediante doações promovidas por apoiadores do concurso.

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 15. Os responsáveis legais pelos(as) estudantes, os (as) professores(as) e os(as) diretores(as) das escolas participantes do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018**, no ato de entrega ou envio dos desenhos e slogans, autorizam a Prefeitura Municipal de Olinda, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de reproduções, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos aos que venham a ser por eles produzidos no âmbito deste Concurso.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16. Os pais ou responsáveis dos(as) autores(as) dos desenhos e dos slogans selecionados devem autorizar a sua reprodução para os organizadores do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018** para publicação no carnê do IPTU e divulgação na mídia, conforme modelo previsto no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Caso não ocorra o envio da autorização nos prazos estabelecidos, o desenho ou slogan será automaticamente desclassificado, sendo substituído conforme ordem de classificação, na forma deliberada pela Comissão Julgadora da Primeira Etapa.

Art. 17. A Secretaria de Comunicação promoverá as ações de divulgação do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018.**

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Secretário(a) da Fazenda e da Administração.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
ESTUDANTE MENOR DE IDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº_____, Complemento _____, Bairro _____, Cidade de(o) _____, Estado de _____, Telefone para contato n° _____ **RESPONSÁVEL LEGAL** do(a) aluno(a) _____, nascido(a) aos ____/_____/_____, menor de idade, nacionalidade _____, estudante da Unidade Educacional ou Escola da Rede Municipal de Ensino denominada _____, **AUTORIZO**, o uso da imagem do(a) meu(minha) filho(a) e a utilização pública do **DESENHO** ou **SLOGAN** por ele(a) produzido, na divulgação do resultado do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2018** promovido pela Prefeitura Municipal de Olinda, sejam esses destinados à divulgação ao público em geral e/ou apenas para estudantes da Unidade Educacional ou Escola, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais decorrentes do referido **DESENHO** ou **SLOGAN**.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e a utilização pública do **DESENHO** ou **SLOGAN** acima mencionados, em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou seja, em out-door; bus-door, folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page; cartazes; back-light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) e no carnê do IPTU do Município de Olinda.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito da imagem do(a) meu(minha) filho(a) e a utilização pública do **DESENHO** ou **SLOGAN** por ele(a) produzido, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem, autorais ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Olinda, ____ de _____ de 2017.

Responsável Legal

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C02F7824

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017

A **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **BRM COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA-ME.** celebrou o Contrato de nº88/2017, em data de 13/09/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, Ata de Registro de Preços nº1/2017 – SEFAD/PMO, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500 MILILITROS), perfazendo o valor total de R$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), o prazo de execução será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento (01/11/2017). Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Gustavo Alves de Lira** – Secretário de Transportes e Trânsito e pela empresa BRM Comércio de Água Ltda - ME: **Breno Campello de Oliveira Soares**.

Olinda, 01 de novembro de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C74670D9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9768/2017

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):Vanessa de Souza Fernandes Paes
Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**Tec. de Enfermagem/Psf,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº235/13DE 01/06/13 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade:07/11/17

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:9E3EB291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 064/2017. CPL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017

Processo Nº 064/2017. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 040/2017 – Compras. Aquisição de MAT. DE CONSTRUÇÃO. ***Valor: R$ 900.442,02. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/11/2017, às 9hs. Comissão Permanente de Licitação.*** **Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar –** ***Centro Panelas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3691-1156, no horário de 8:00h às 13:00hs, de Segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:*** *licitacaopanelas@hotmail.com.*

Panelas/PE, 27/10/2017.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:41951A34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2017

Contrato Nº: 060/2017
Processo Nº: 042/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de banda para apresentar-se na festa de comemoração do dia dos Professores.
Contratado: PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA ME, **CNPJ**: 19.939.528/0001-59
Valor Contratado: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência: 25/10/2017 a 25/11/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 25/10/2017

Paranatama, 01 de Novembro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:3A085A06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017

Processo Nº: 042/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de Banda para apresentar-se na festa de comemoração do dia dos professores.
Contratado: PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA ME, **CNPJ**: 19.939.528/0001-59
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 25/10/2017

Paranatama, 01 de Novembro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:DB93F0D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2017 AO CONTRATO Nº. 029/2015

Termo Aditivo Nº: 004/2017
Contrato Nº: 029/2015
Processo Nº: 011/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2015
Objeto Nat.: Serviço de Engenharia
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de veículos para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de paranatama.
Contratado: PÓPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, **CNPJ**: 08.630.841/0001-94
Valor Acrescido: R$ 5.015,10 (cinco mil, quinze reais e dez centavos)
Valor Atual do Contrato: R$ 278.942,85 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 04/09/2017

Paranatama, 01 de Novembro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:20F0DC14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO N° 007/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n° 68/2017
Comissão: CPL
Modalidade: Tomada de Preço n° 007/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ADVOCACIA COMPREENDENDO O CONTEUDO CONTENCIOSO JUDICIAL ABRANGENDO TODAS AS AÇOES JUDICIAIS ONDE O MUNICIPIO SEJA PARTE SEJA NO POLO ATIVO OU PASSIVO, PERANTE OU SEGUNBDO E TERCEIRO GRAU, CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA FISCAL/ ABRANGENDO NOTALMENTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES E ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAUC.
Local, data, Hora de Sessão e abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira, Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro Passira-PE., Abertura em 06 de dezembro de 2017 as 09:00hs.
Valor Estimado: R$ 99.999,96 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 01 de novembro de 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:BDFE614D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 087/201

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 087/2017. Processo Nº 068/2017. Convite. Nº 006/2017. CPL. OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato em referência, referente ao Fornecimento de Fardamento destinado para os alunos da rede Municipal de ensino deste Município. CONTRATADA: JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 16.750.167/0001-00. VALOR: R$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso I e Art. 77 e 78, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 30 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5B264DF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017

DESPACHO
PROCESSO Nº 074/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação e Drenagem de Ruas do Bairro de Belém, no município de Paudalho - PE, pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Presidente da CPL, vem rever, os atos administrativos e concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme prever o Art. 43 da Lei 123/2006, para que a empresa ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, apresente a Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, dentro do prazo de validade, para reestabelecer a regularidade processual. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 01 de Novembro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:98A2C81C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 011/2017 - PROCESSO 010/2017 - PP 008/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017/FMAS
-Processo Nº: 010/2017/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos que serão utilizados na composição de Kit's Gestantes com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Contrato Nº: 011/2017/FMAS.
-Contratado: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA E CIA LTDA-ME
-CNPJ Nº 01.072.656/0001-82
-Valor Contratado: R$ 24.111,00 (vinte e quatro mil, cento e onze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Poção - PE, 30 outubro de 2017.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:77E07613

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA – AVISO DE RESULTADO. PROCESSO Nº: 031/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2017

AVISO DE RESULTADO. Processo Nº: 031/2017 Comissão: CPL Modalidade: CONVITE **Nº 004/2017** Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de engenharia Objeto Descr: Serviços de Levantamento e Elaboração de Projetos de Reforma das Unidades Escolares. **Resultado da Habilitação: Empresas habilitadas** CP CONSTRUÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA EIRELI-ME, CNPJ 24.122.702/0001-06 e PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ nº 10.272.663/0001-19;Empresas inabilitadas: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP, CNPJ 05.244.095/0001-02 e ABREU & SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.145.020/0001-19. O Presidente declarou a presente licitação foi fracassada, por não ter o numero 03 propostas habilitadas. **– Maiores informações no endereço** Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 01 de novembro de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente da CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E500F8F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 024/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Nº: 024/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial **Nº 016/2017** Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de engenharia Objeto Descr: Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza Urbana deste Município. A CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que REVOGA-SE o processo licitatório de nº **024/2017,** Pregão Presencial de nº **016/2017**. Breve novo processo será publicado. Mais informações podem ser obtidas na CPL, situada à Avenida Joaquim Falcão, 109 – Centro - Pombos ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 01 de novembro de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:05CF84A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2017

A CPL comunica que no dia 19 de outubro de 2017 não houve comparecimento do interessado em participar do referido certame,

resultando a mesma como **Deserta.** Informações pelo Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209 ou e-mail: licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 01.11.2017.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:C438DE3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGO, nos termos do art, 49, § 1º da Lei 8.666/93, o **Processo Licitatório nº. 011/2017, Pregão Presencial nº. 004/2017**, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de exames clínicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão**, conforme justificativa esboçada na solicitação da Assessoria especial.

Ribeirão, 28 de Julho de 2017.

MARIA BETANIA N. DE SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:148BAF11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 005/2017. Processo Nº: 004/2017. CPL. Carta Convite Nº 001/2017. Outros Serviços. Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Engenharia visando a Limpeza e Conservação em: Desinsetização, Desratização, Descupinação, Limpeza de Reservatórios e Caixa D'agua, Controle de Vetores e Endemias, Profilaxia e Controle, Nebulização e Capina Química) dos Prédios das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão. Contratado: MEGA DEDETIZAÇÃO, CNPJ: 21.171.626/0001-30, no valor total de R$ 119.606,60 (Cento e dezenove mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 27/04/2017 à 31/12/2017.

Ribeirão/PE, 27/04/2017.

MARIA BETÂNIA N. DE SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:5D4B5263

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 021/2017. CPL. Pregão Presencial de Nº 007/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 007/2017, para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS, para* a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação das escolas da rede municipal de ensino do município de Santa Maria da Boa Vista/PE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS – ME, CNPJ nº 13.020.436/0001-94 para os itens 7, 8, 9, 10, 22, 23, 25 e 33 no valor de R$ 136.308,74; GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA – ME, CNPJ nº 10.306.897/0001-30 para os itens 03, 27, 31, 41, 42-A, 42-B, 51 no valor de R$ 253.807,90; FRANCISCO FLÁVIO COELHO MACEDO – ME, CNPJ nº 17.558.681/0001-00 para os itens 18, 19, 48, 49 e 53 no valor de R$ 177.064,32; BEIRA RIO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE POLPAS LTDA – ME, CNPJ nº 18.614.751/0001-63 para os itens 50 e 52 no valor de R$ 49.509,60; DURANDO E OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 18.614.751/0001-63 para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 26, 28, 29-A, 29-B, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47 no valor de R$ 564.054,42.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 10/05/2017)

Santa Maria da Boa Vista/PE 31 de outubro 2017.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:71F5031F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 021/2017. CPL. Ata de Registro de Preços Nº: 004/2017 DURANDO E OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ nº 18.614.751/0001-63, no valor de R$ 564.054,42; **Ata de Registro de Preços Nº: 005/2017** FRANCISCO FLÁVIO COELHO MACEDO – ME, CNPJ nº 17.558.681/0001-00, no valor de R$ 177.064,32; **Ata de Registro de Preços Nº: 006/2017** GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA – ME, CNPJ nº 10.306.897/0001-30, no valor de R$ 253.807,90; **Ata de Registro de Preços Nº: 007/2017** J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS – ME, CNPJ nº 13.020.436/0001-94, no valor de R$ 136.308,74; **Ata de Registro de Preços Nº: 007/2017** BEIRA RIO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE POLPAS LTDA – ME, CNPJ nº 18.614.751/0001-63, no valor de R$ 49.509,60. **Obtenção de Ata de Registro de para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação das escolas da rede municipal de ensino do município de Santa Maria da Boa Vista/PE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 meses. (Publicado no Átrio da prefeitura em 10/05/2017)**

Santa Maria da Boa Vista/PE 31 de outubro 2017.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:CD6C2063

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO E CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e gás (GLP) sem vasilhame destinado as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Infraestrutura e Agricultura do município. Ref. Pregão Presencial nº. 5-0004/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD010/2017 - decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 5-0004/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 461, de 07 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2017, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária:
02.020 Secretaria de Administração e Planejamento Fonte de Recurso: Próprio, Programa de Trabalho: 04 122 0010 **2004 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento** Objetivo: Garantir a Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento Elemento de Despesa: 3390.30 Material de Consumo; **02.070 Secretaria de Infraestrutura;** Fonte de Recurso: Próprio, Programa de Trabalho: 15 122 0010 **2067 Apoio**

Administrativo a Secretaria de Infraestrutura; Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa 3390.30 Material de Consumo: **02.090 Secretaria De Agricultura:** Fonte de Recurso: Próprio; 20 122 0052 **2080 Manutenção da Secretaria de Agricultura;** Objetivo: Manter a Secretaria de Agricultura; Elemento de Despesa 3390.30 Material de Consumo; **02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;** Fonte de Recurso: próprio; Programa de Trabalho: 12 361 0001 **2013 Manut e Desenv do Ensino Fundamental - 25% MDE;** Objetivo: Manutenção das Ações na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 12 361 0010 **2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura;** Objetivo: Manutenção das Ações da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município; 12 365 0002 **2026 Manutenção Despesas c/Educação Infantil - MDE 25%;** Objetivo: Promoção de educação básica com qualidade 12 366 0001 **2027 Manutenção das Despesas com Educação de Jovens e Adultos - MDE 25%;** Objetivo: Manutenção das Despesas com Educação de Jovens e Adultos deste município; Elemento de Despesa: 000080 3390.30 99 Material de Consumo: **02.041 FUNDEB;** Fonte de Recurso: MEC/Transferência do FUNDEB (magistério); Programa de Trabalho: 12 361 0001 **2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%** Objetivo: Manutenção das Ações do FUNDEB, para o cumprimento efetivo da Legislação que determina aplicação com outras despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico; Elemento de Despesa: 000080 3390.30 99 Material de Consumo: **02.042 Recursos FNDE e Outros;** Fonte de Recurso: MEC/Transferência de Recursos do FNDE Programa de Trabalho: 12 361 0001 **2016 Manut e Desenvolvimento do Ensino-QSE - Salário Educação** Objetivo: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Rede Municipal; Elemento de Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha e:
CT Nº 10019/2017 - 09.02.17 - **ARIKERLLYS FERREIRA LIMA-ME** - R$ 1.115.084,00.
CT Nº 10020/2017 - 09.02.17 - **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** - R$ 17.6800,00.

Santa Terezinha, 10/02/2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:CDA2236C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Ref. Pregão Presencial nº. 5-0003/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD001/2017 - decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 461, de 07 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2017, conforme Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS: 12 361 0001 2013 Manut e Desenv do Ensino Fundamental - 25% MDE; 12 361 0010 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura; 12 365 0002 2026 Manutenção Despesas c/Educação Infantil - MDE 25% 12 366 0001 2027 Manutenção das Despesas com Educação de Jovens e Adultos - MDE 25%; 02.041 FUNDEB 12 361 0001 2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40% - 02.042 RECURSOS FNDE E OUTROS 12 361 0001 2016 Manut e Desenvolvimento do Ensino - QSE - Salário Educação 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Até 31/12/2017. PARTES CONTRATANTES: Município de Santa Terezinha e: CT Nº 10152/2017 - 05.09.17 - E. T. MARQUES DA FONSECA INFOMÁTICA - R$ 7.982,00.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:35842882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO Aquisição de material de construção destinado as necessidades da Secretaria de Saúde. Ref. Pregão Presencial nº. 5-0007/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD018/2017 - decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 5-0007/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 461, de 07 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2017, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária:
02.051 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0003 2035 Piso de Atenção Básica – PAB; 10 301 0003 2036 Programa Saúde da Família; 10 305 0004 2037 Desenvolver Ações do Teto Fin de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECD); 10 301 0043 2039 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Art.77 do ADCT - Mínimo 15% 10 301 0043 2041 Compensação de Especificidades Regionais, 10 304 0004 2045 Desenvolver Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária; 10 301 0004 2046 Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM); 10 301 0003 2096 Manter Hospital Municipal HPP – Estado 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde Terezinha e: CT Nº 20029/2017 - 10.10.17 - PAULA N. S. DE ANDRADE CONSTRUÇÕES - ME - R$ 43.202,08.

Santa Terezinha, 10/10/2017.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:AFB783EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

- Tomada de Preços Nº 002/2017 -

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Padrão 1 na Vila Delmiro.

Licitantes Habilitados:
- CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA
- JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI-ME

Licitantes Inabilitados:
- CONSTRUTORA MESSIAS deixou de apresentar o item 4.1, letra h) Prova de registro ou inscrição no CREA, devidamente registrada pelo CREA-PE;
- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar o item 4.1, letras a) Certidão de registro cadastral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte (CRC), c) Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal, ou documento equivalente que comprove a regularidade dos Tributos Federais, h) Prova de registro ou inscrição no CREA, devidamente registrada pelo CREA-PE, i) Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da comprovação de que a empresa possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, responsáveis técnicos ou profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução, a qualquer tempo, de Obras ou serviços de

características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior ao objeto licitado, n) Atestado de Visita Técnica emitido pela Secretaria de Obras do município de São José do Belmonte, e letra q) Comprovante de Caução Prévia de participação;

- RETA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar o item 4.1, letras h) Prova de registro ou inscrição no CREA, devidamente registrada pelo CREA-PE, j) Comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s) e letra q) Comprovante de Caução Prévia de participação

- COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME deixou de apresentar o item 4.1, letra h) Prova de registro ou inscrição no CREA, devidamente registrada pelo CREA-PE;

- AMON MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME deixou de apresentar o item 4.1, letras i) Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da comprovação de que a empresa possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, responsáveis técnicos ou profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução, a qualquer tempo, de Obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior ao objeto licitado, letra j) Comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), e letra p) Comprovação de boa situação financeira da empresa

- FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME deixou de apresentar o item 4.1, letra h) Prova de registro ou inscrição no CREA, devidamente registrada pelo CREA-PE;

- LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS deixou de apresentar o item 4.1, letras e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, f) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, h) Prova de registro ou inscrição no CREA, devidamente registrada pelo CREA-PE, i) Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da comprovação de que a empresa possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, responsáveis técnicos ou profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução, a qualquer tempo, de Obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior ao objeto licitado, l) Certidão negativa de falência ou concordata, expedita pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, n) Atestado de Visita Técnica emitido pela Secretaria de Obras do município de São José do Belmonte e letra q) Comprovante de Caução Prévia de participação;

- CONSTRUTORA JMS LTDA – ME deixou de apresentar o item 4.1, letras c) Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal, ou documento equivalente que comprove a regularidade dos Tributos Federais, d) Prova de regularidade para com fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, i) Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da comprovação de que a empresa possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, responsáveis técnicos ou profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução, a qualquer tempo, de Obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior ao objeto licitado, n) Atestado de Visita Técnica emitido pela Secretaria de Obras do município de São José do Belmonte, p) Comprovação de boa situação financeira da empresa e letra q) Comprovante de Caução Prévia de participação;

- CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME deixou de apresentar o item 4.1, letra h) Prova de registro ou inscrição no CREA, devidamente registrada pelo CREA-PE;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Preços será realizada no dia 10/11/2017, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

São José do Belmonte – PE, 01 de novembro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C43A3166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

- Tomada de Preços Nº 003/2017 -

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Padrão 1 no Sítio Luiz Pereira.

Licitantes Habilitados:
- CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA
- JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI-ME

Licitantes Inabilitados:

- COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME deixou de apresentar o item 4.1, letra h) Prova de registro ou inscrição no CREA, devidamente registrada pelo CREA-PE;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Preços será realizada no dia 10/11/2017, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 13:00h, na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

São José do Belmonte – PE, 01 de novembro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9C112E6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – CONVITE Nº 00004/2017 CONTRATO Nº 025/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MARIO JOSE ROCHA - ME, PARA *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a **Prefeitura Municipal de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIO JOSE ROCHA- ME**, doravante denominado CONTRATADO, já

qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Inclusão de Aditivo de Dotação:

08 244 0026 **2092**
000394 3390.39 99

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 31 de Outubro de 2017.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:C778674A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00086/2017. PROCESSO Nº: 074/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

Contrato Nº: 00086/2017. Processo Nº: 074/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. Contratação de Empresa Especilizada para Prestação de Serviços de Instalação de Rede Optíca de Monitoramento Municipal, com central de atendimento, e Fornecimento de Equipamentos para equipar pontos da logistica, por período de 12 (doze) meses visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . 04 122 0004 2109 000885 3390.39 99 000888 4490.52 99 . Contratado: Connectwin Com. Equip Informática Telecomunicações Ltda. ME. CNPJ: 09.175.028/0001-34. Valor R$316.580,00. Vigência: de 01/11/2017 a 01/11/2018.

São José do Egito, 01/11/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:FE9EE7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 060/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 060/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. Aquisição parcelada de Leite Especial, por período de 12 (doze) meses para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$79.836,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/11/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/11/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:138FBBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 061/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Processo Nº: 061/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00037/2017. Compra. Aquisição imediata de Ambulância UTI para atender ao Fundo Municipal de São José do Egito. Valor: R$198.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/11/2017 às 09:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 01/11/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E182FE37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, que transferiu o ponto facultativo do dia 28.10.2017, data que se comemora o dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Será transferido para o dia 03 de novembro de 2017, O PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro do ano em curso, data em que se comemora o dia do servido público.

Art. 2° - O referido ponto facultativo não se aplica aos setores da administração, cujo funcionamento seja indispensável à população, a juízo dos Secretários Municipais.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:AFF35402

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório referente ao Processo Nº059/2017 – Tomada de Preços Nº007/2017, do tipo Menor Preço, para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da Cobertura Metálica de 02 (duas) quadras poliesportivas – Padrão FNDE – na Escola Municipal Coronel Ernani Gomes de Araújo, Distrito de Rio da Barra, e na Escola Municipal Dr. Alcides Lopes de Siqueira, Distrito de Albuquerque – Né, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços, a favor da empresa CONSTRUTORA VALERIO LTDA – EPP - CNPJ: 04.628.047/0001-55, pelo valor de: R$ 532.893,98 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Sertânia, 01 de Novembro de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:64B16351

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório referente ao Processo Nº063/2017 – Tomada de Preços Nº008/2017, do tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de manutenção das instalações dos imóveis vinculados à Secretaria de Educação do Município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços, a favor da empresa PRAXEDES LTDA EPP – CNPJ: 17.333.798/0001-96, pelo valor de: R$ 1.476.352,29 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Sertânia, 01 de Novembro de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:33818207

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:
CONSIDERANDO a frustração de receitas e a necessidade de contingenciar despesas;
CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de promover medidas que visem a contenção de despesas, em especial os gastos com pessoal, a fim de ajustá-las ao fluxo financeiro, em face das restrições decorrentes da queda de arrecadação.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2017, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos referenciados acima;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos

Art. 1º. Este Decreto disciplina:
I - Procedimentos para contingenciamento de despesas, frente à frustação de receitas, até o final do exercício;
II - Procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2017.

Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.
Seção II
Da Geração de Despesas e da Licitação

Art. 2º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 01 de novembro de 2017, até o enceramento do corrente exercício, sem autorização da Prefeita, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.
§ 1º - Fica suspensa até 31 de dezembro de 2017 a concessão e fruição de benefícios, licenças, gozos e outras vantagens similares que tenham o condão de onerar financeiramente o erário público, exceto aqueles inadiáveis, cujo prazo legal de gozo ou fruição se encerre durante este período, e outros casos, a critério após análise do Gabinete e autorização da Prefeita Municipal.
§ 2º - Fica relacionada a meta de racionalização de despesas com energia elétrica para 15% (quinze por cento) no consumo em relação ao exercício de 2016.
§ 3º - O limite de gastos com o tema "Combustível e Lubrificantes" deverá ser reduzido no mínimo em 10% nos meses de novembro e dezembro, tendo como base a média mensal utilizada de janeiro a agosto.
§ 4º – As Secretarias Municipais, através de seus respectivos gestores, ficam obrigadas a prover a redução de 20% (vinte por cento) nas demais despesas de custeio e com material de consumo em geral.
Parágrafo único - Compete a cada Secretaria instituir um Plano de Ação, visando a redução de gastos mencionado no caput deste artigo, bem como disciplinar o uso de equipamentos em geral, incluindo-se computadores, internet, telefone, energia elétrica e outros que demandem consumo de energia.

Art. 3º. A vedação do art. 2º abrange a celebração de contratos, abertura de processos de licitação e emissão de empenhos de despesa.
§ 1º.Todos os dirigentes e responsáveis por órgãos e unidades deverão tomar providências para programar as necessidades de materiais e serviços indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos e da Administração Municipal, até o final do exercício.
§ 2º. Será feita programação financeira para atender à programação física de que trata o § 1º deste artigo, dentro das limitações estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 3º. As programações físicas serão apresentadas a partir do dia 01 de novembro para serem aprovadas até o dia 10 de novembro de 2017.
Art. 4º. Não havendo disponibilidade de caixa para suportar integralmente a programação física inicialmente apresentada, poderá haver ajustes nos montantes solicitados e no cronograma de aquisição/pagamento.
Art. 5º. Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica da Prefeita.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais
Seção I
Dos Empenhos e dos Restos a Pagar

Art. 6º. Fica estabelecida a data limite de 01 (primeiro) de novembro de 2017, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:
I - Contratos e convênios com obrigações de conclusão ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;
II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pela Prefeita após aceitar as justificativas dos interessados;

V **-** Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.
Art. 7º. Os empenhos inscritos em restos a pagar obedecerão às disposições do Decreto específico sobre os procedimentos relativos ao tratamento que será dado aos restos a pagar.

Seção II
Dos Pagamentos
Art. 8º. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2017, consoante programação aprovada.
§ 1º. Os órgãos da Administração Direta deverão estornar os pagamentos referentes aos cheques emitidos e não procurados pelos credores na Tesouraria até 30 (trinta) de dezembro de 2017.
§ 2º. Até o expediente do dia 30 de dezembro de 2017 poderão ser tomadas providências adicionais para fechamento do exercício, que serão estabelecidas pela Prefeita, para cumprimento da legislação.
Seção III
Da Dívida Consolidada Pública

Art. 9º. A Secretaria de Finanças fará ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal para solicitar que seja fornecida a posição das dívidas que o Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, para efeito de conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2017.
Art.10. Os ofícios de que trata o caput do art. 9º deverão ser expedidos de imediato e monitorados os retornos das informações solicitadas.
Parágrafo único. Na hipótese de não haver retorno, até o dia 30 de dezembro, deverá ser designado um procurador para comparecer até a sede da repartição respectiva para obter pessoalmente as informações respectivas.
Art. 11. Tratamento similar ao disposto no art. 9º deverá ser dado aos créditos consignados, cuja exatidão deverá ser aferida junto ao Setor de Folha de Pessoal e aos bancos credores, para que os Balanços e Demonstrações Contábeis retratem a real situação existente.
Parágrafo único. Deverão ser expedidos ofícios aos bancos solicitando a posição dos créditos consignados com pagamento por meio de retenção na folha de pessoal do Poder Executivo, para conferência.
Seção IV
Dos Inventários

Art. 12. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 30 de dezembro de 2017, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Seção IV
Do Processamento da Despesa

Art. 13. A partir do dia 15 de dezembro de 2017 o processamento da despesa será formalizado por meio de processo administrativo simplificado junto ao setor de execução orçamentária da Secretaria de Finanças, contendo a documentação comprobatória:
I **-** através da juntada de documento de autorização da despesa;
II **-** de termo de adjudicação da licitação, caso o valor da despesa exija esse procedimento;
III **-**da autorização para emissão da nota de empenho com concordância expressa da Prefeita;
IV **-** por meio de cópia do instrumento de contrato, contendo o nº da nota de empenho;
V **-** mediante documentação relativa à liquidação da despesa;
VI **-** autorização para processar a liquidação.

§ 1º. A liquidação da despesa ocorrerá por meio de comprovação da entrega do material, serviço ou obra, nota fiscal e contrato ou instrumentos equivalentes.
§ 2º. O processo de que trata o caput organizará a documentação comprobatória do cumprimento das disposições deste Decreto para o contingenciamento da despesa.

Seção V
Disposições Gerais

Art. 14. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.
Parágrafo único. Tem procedência o pagamento das despesas relativas as contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei.
Art. 15. O Controle Interno Municipal atuará para facilitar o cumprimento das disposições deste Decreto.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:46561511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017

EMENTA: ALTERA O § 1º DO ART. 24 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 47, § 2º da Lei Orgânica Municipal, submetem faz saber que a Câmara **APROVOU** e ela **PROMULGA** a Seguinte Emenda Modificativa a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1ºO § 1º do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE passará a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º - o mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo, o mesmo podendo ocorrer com os demais membros da Mesa Diretora".

Art. 2ºEsta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabira, 31 de outubro de 2017.

MARIA NELLY DE L. SAMPAIO BRITO
Vereadora/Presidente

ARISTÓTELES C. DE S. MONTEIRO
Vereador 1º Secretário

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
Joanisa de Sousa Rocha
Código Identificador:216F7F07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Processo Nº: 0000030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2017, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 6, 9, 13, 14, 17: BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08, pelo valor de R$ 35.545,00 - Itens 11, 12, 15: JOSE NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$ 2.420,50 - Itens 1, 2, 10: MEGADENTAL IMP, EXP E COM DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ: 25.341.162/0001-14, pelo valor de R$ 17.691,36 - Itens 4, 5, 7, 16: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 31.532,00 - Item 8: SÃO

MARCOS DIST DE MED., EQUIP. E MAT HOSP. E ODONTO. LTDA. CNPJ: 03.894.963/0001-74, pelo valor de R$ 3.649,50.

Tabira, 12 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E3FC13C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Processo Nº: 0000030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato Nº: 00065/2017. Contratado: BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Valor R$ 35.545,00. Contrato Nº: 00066/2017. Contratado: JOSE NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$ 2.420,50. Contrato Nº: 00067/2017. Contratado: MEGADENTAL IMP, EXP E COM DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ: 25.341.162/0001-14. Valor R$ 17.691,36. Contrato Nº: 00068/2017. Contratado: PHARMAPLUS LTDA EPP. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$ 31.532,00. Contrato Nº: 00069/2017. Contratado: SÃO MARCOS DIST DE MED., EQUIP. E MAT HOSP. E ODONTO. LTDA. CNPJ: 03.894.963/0001-74. Valor R$ 3.649,50. Vigência: de 12/06/2017 a 12/06/2018.

Tabira, 12 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C8A5242F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Processo Nº: 0000032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2017, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO. E adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 4, 5, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67: JOSE NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$ 35.611,65 Itens 1, 2, 6, 7, 9, 12, 13, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 48, 60, 68, 69: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$ 26.747,45.

Tabira, 11 de julho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3339B0BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

A Prefeitura Municipal de Tabira torna publico o extrato de contato referente ao Processo Nº: 0000032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO. Contrato Nº: 00071/2017 - Contratado: JOSE NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$ 35.611,65. Contrato Nº: 00072/2017 - Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor R$ 26.747,45. Vigência: de 11/07/2017 a 11/07/2018.

Tabira, 11 de julho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6960B090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Processo Nº: 00000034/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00023/2017, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87, pelo valor de R$ 167.391,00.

Tabira, 26 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:750ED6E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Contrato Nº: 00070/2017. Processo Nº: 00000034/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratado: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87. Valor R$167.391,00. Vigência: de 26/06/2017 a 26/06/2018.

Tabira, 26 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D6FAE472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Processo Nº: 000000035/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00024/2017:**Licitação Deserta**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL COM REPOSIÇÃO DE PERCAS, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA, SERVIÇOS DE REBOQUE, AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS, LAVAGEM E DEMAIS INSUMOS) PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Tabira, 26 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:2B0A6530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00024/2017. Processo Nº: 000000035/2017. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL COM REPOSIÇÃO DE PERCAS, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA, SERVIÇOS DE REBOQUE, AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS, LAVAGEM E DEMAIS INSUMOS) PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Justificativa:**Licitação Deserta**.

Tabira, 26 de junho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:63F0278D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Processo Nº: 00000037/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00025/2017, para AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4: MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 20.991.439/0001-30, pelo valor de R$ 162.680,00.

Tabira, 13 de julho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F349C73B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Contrato Nº: 00073/2017. Processo Nº: 00000037/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 20.991.439/0001-30. Valor R$ 162.680,00. Vigência: de 13/07/2017 a 31/12/2017.

Tabira, 13 de julho de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9E8A377B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - PE
CONVOCAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Tacaimbó convoca todas as empresas participantes do Processo 070/2017- Pregão Presencial 028/2017. Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução completa dos serviços públicos de limpeza urbana e rural do Município de Tacaimbó/PE.** Para dar continuidade as fazes do referido pregão presencial. Data para abertura 08 de Novembro de 2017 as 10:00 horas.
Informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.
E-MAIL= comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 01 de Novembro de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:82351A3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE SESSÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Tacaratu - PE torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, Processo Licitatório nº 034/2017, cujo objeto é contratação de Empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos do Município de Tacaratu - PE, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demais condições deste Edital, realizada em 01 de novembro de 2017, às 09:30 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Tacaratu, 21 de agosto de 2017.

ROZELLI CÍCERA DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4B984B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 021/2017, Processo Licitatório 015/2017, Pregão (Presencial) nº 014/2017 – **Sessão dia 17/11/2017 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Compras. Descrição do objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Unidade Mista Joaquina de Sá Parente. Valor máximo admitido R$ 94.820,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/.

Terra Nova (PE), 01/11/2017,

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:899993E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ERRATA

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2017

É inexigível a Licitação sobre o nº 012/2017, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de atração musical para se apresentar dia 14 de outubro do corrente ano, durante os festejos do referido mês no Distrito do Guarani, Município de Terra Nova, com fundamento no art. 25, III da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos altos.

(...)
Onde-se Lê: VALOR: **R$ 16.000,00...**

Deve-se Lê: VALOR: **R$ 6.000,00...**
(...)

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6B4D57B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO REMARCADA

PROCESSO FMS n° 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2017 – REPUBLICAÇÃO – Objeto: **Aquisição de Mobiliário, Eletrodoméstico e Material Permanente para estruturação da CAF – Central de Abastecimento Farmacêuticos da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama.** Tendo o valor máximo estimado de R$ 55.414,57. **Abertura dia 17/11/2017** às 09h00min (Horário Local) Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. A sessão ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Toritama. Karla Kalina Guerra Souza – Pregoeira. Informações e aquisições de Editais através do e-mail cpltoritama.fms@gmail.com, **ou** na CPL no prédio do Centro Administrativo, situada na Av. Dorival José Pereira, nº 1370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE das **08h00min às 13h00min** de 2ª a 6ª Feira.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:662212E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS n° 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2017 – Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação e manutenção de sistema integrado de gestão de serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama.** Tendo o valor máximo estimado de R$ 242.542,86. **Abertura dia 20/11/2017** às 09h00min (Horário Local) Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. A sessão ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Toritama. Karla Kalina Guerra Souza – Pregoeira. Informações e aquisições de Editais através do e-mail cpltoritama.fms@gmail.com, **ou** na CPL no prédio do Centro Administrativo, situada na Av. Dorival José Pereira, nº 1370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE das **08h00min às 13h00min** de 2ª a 6ª Feira.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:ABBE8DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 35, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em todo o município de Toritama afetado por estiagem.

EDILSON TAVARES DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO A substancial redução das precipitações pluviométricas que assolam toda a zona rural do nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica;

CONSIDERANDO A escassez intensificada das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO Como consequências deste desastre resultaram os danos humanos e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em todo o município de Toritama afetada por estiagem.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE, pela Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE e pelo Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Toritama, 16 de outubro de 2017, 64º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:87E4032B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2017 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de médicos temporários.

MÉDICO PLANTONISTA 24 (VINTE E QUATRO HORAS) SEMANAIS

INSC	NOME CANDIDATO	PROVA TÍTULOS	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO	NASC
003	Aldrin Henrique Silva Barros	6,5	1º	Aprovado	06/10/1969
004	Manoel Ferreira da Silva	4,7	2º	Aprovado	16/03/1945

Tupanatinga, 1° de novembro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2C9CA01D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2017

Processo Nº: 00027/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Serviço. Pregão Presencial Nº 00010/2017, para Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentária e Financeiro, recursos humanos, tributação, licitações e contratos, portal da transparência, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. aditivo de redução referente ao item 2, contrato 030/2017 valor inicial de R$ 41.280,00 passa para R$ 27.480,00 Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.369/0001-04,

Vertente do Lério, 08/09/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D09E3289

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00080/2017. Processo Nº: 0003/2017. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Fornecimento, Conforme demanda de Pneus, Câmaras e Protetores para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social do Munícipio de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
05.00 – Secretaria de Educação
12.361.1209.2116.0000 – Manutenção do Transporte Escolar
2.361.1211.2158.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.1212.2159.0000 – Manutenção da Educação Infantil
12.361.1211.2169.0000 – Manutenção das atividades do Salário Educação
02.08.00 – Secretaria de Infra-Estrutura
15.122.0401.2026.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infra-Estrutura 33.90.30 Material de consumo. Contratado: Jupneus Ltda - ME. CNPJ: 02.556.015/0001-66. Valor R$64.200,00. Vigência: de 17/10/2017 a 31/12/2017.

Vertente do Lério, 17/10/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D4A22466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 30/2017, Pregão Presencial n.º 14/2017, que tem como objeto: **Aquisição de equipamentos e instrumentos odontológicos.** Empresa Vencedora: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA, **CNPJ 20.037.253/0001-47,** no valor global de R$ **21.898,46** (vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). O presente resultado foi homologado pelo Ordenador de Despesas do fundo municipal de Saúde

Vicência/PE, 01 de novembro de 2017.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0DE162E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AISO DE LICITAÇÃO PL N° 31/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO: ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS E DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ENTRE OUTROS, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO ANEXO I DO EDITAL, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE BORRACHA; LOT JRMC FIGUEIREDO, RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA Nº. 10566.414000/114001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Tipo: Menor Preço Por Item**. **Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.** Valor Estimado: **R$ 378.920,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte reais).** Data e hora do recebimento dos envelopes: 17/11/2017, às 09h. Retiradas de edital e informações: setor de licitação. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br – horário: 08h às 13h.

Vicência, 01 de novembro de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8D8B5B71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ERRATA

Na Publicação do dia 01/11/2017, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório. n.º 29/2017, Dispensa n.º 08/2017, ONDE SE LÊ: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, LEIA-SE: locação de imóvel destinado à residência da médica cubana, oriunda do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

Vicência, 01 de novembro de 2017.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5FCFC49E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o Município da Vitória de Santo Antão, que tem como objeto "Alterar a Cláusula 2.PRAZO, do Convênio firmado para Execução do Projeto de Trabalho Social do empreendimento denominado RESIDENCIAL JARDINS DE VITÓRIA - ETAPA I, cadastrado no SIAPF sob o nº nº299.156-81, realizado conforme diretrizes do Programa Minha Casa

Minha Vida. Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: Data: 04/09/2017 a 04/03/2018 .

Vitória de Santo Antão/PE, 04/09/2017.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:764D240A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o Município da Vitória de Santo Antão, que tem como objeto "Alterar a Cláusula 2.PRAZO, do Convênio firmado para Execução do Projeto de Trabalho Social do empreendimento denominado RESIDENCIAL JARDINS DE VITÓRIA - ETAPA II, cadastrado no SIAPF sob o nº nº299.165-92, realizado conforme diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida. Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: Data: 04/09/2017 a 04/03/2018 .

Vitória de Santo Antão/PE, 04/09/2017.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:E47B80EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o Município da Vitória de Santo Antão, que tem como objeto "Alterar a Cláusula 2.PRAZO, do Convênio firmado para Execução do Projeto de Trabalho Social do empreendimento denominado RESIDENCIAL JARDINS DE VITÓRIA - ETAPA III, cadastrado no SIAPF sob o nº299.166-05, realizado conforme diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida. Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: Data: 04/09/2017 a 04/03/2018 .

Vitória de Santo Antão/PE, 04/09/2017.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:9EDF2B84

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o Município da Vitória de Santo Antão, que tem como objeto "Alterar a Cláusula 2.PRAZO, do Convênio firmado para Execução do Projeto de Trabalho Social do empreendimento denominado RESIDENCIAL JARDINS DE VITÓRIA - ETAPA IV, cadastrado no SIAPF sob o nº299.168-23, realizado conforme diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida. Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: Data: 04/09/2017 a 04/03/2018 .

Vitória de Santo Antão/PE, 04/09/2017.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:3EB9026B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 00033/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de reforma de um prédio para adequação do Posto de Saúde do Oiteiro na Vila do Oiteiro - Zona Rural - Vitória de Santo Antão. Valor: R$312.763,71.A CPL comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00002/2017, onde se lê: "15/11/2017 às 13:00h"; leia-se: **"17/11/2017 às 13:00h"**. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 01/11/2017.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:BF02BDDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00016/2017. Processo Nº: 00023/2017. CPL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM ORIGINAL, DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTE MUNICÍPIO. Justificativa: Razões de interesse público, considerando resultado do relatório de diligências " in loco", na qual evidenciou a falta de estrutura física necessária a comprovação de capacidade operacional da empresa.

Vitória de Santo Antão, 31/10/2017.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:B6720C72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 027/2017 - Pregão Presencial nº 23/2017 Natureza: Compra - **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição Parcelada de Oxigênio Medicinal O², em cilindro Verde conforme ABNT, apara atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde- **Valor de Orçamento**: R$ 31.665,60 - **Data e Hora**: 17/11/2017 às 09:00 hs. - EDITAL disponível na cpl.

Xexéu, 01 de novembro de 2017

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7B08E7A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 028/2017 - Pregão Presencial nº 24/2017 Natureza: Compra - **Objeto**: Contratação de empresa devidamente qualificada para realizar a Campanha Nacional Novembro Azul ao Fundo Municipal de Saúde de Xexéu - **Valor de Orçamento**: R$ 17.435,00 - **Data e Hora**: 16/11/2017 às 09:00 hs. - EDITAL disponível na cpl.

Xexéu, 01 de novembro de 2017

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E9121909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017

PROCESSO Nº 102/2017 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2017 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 31/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:3E041C17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

PROCESSO Nº 065/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAR OBRAS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE SIMEC, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO E ORIENTAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2017 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail: paulistapregao@gmail.com .

Paulista, 01/11/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:5356B29B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

PROCESSO Nº 079/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE**, CNPJ Nº 10.998.292/0001-57, situada a Rua do Progresso, nº 465, Edf. Villa Empresarial Boa Vista, Recife/PE, com **taxa administrativa de R$ 21,03** (vinte e um reais e três centavos), totalizando o **valor mensal de R$ 216.309,00** (duzento e dezesseis mil trezentos e nove reais),perfazendo o valor anual de **R$ 2.595.708,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e oito reais).**

Paulista, 01/11/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:30EB8A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

PROCESSO Nº 079/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA. **EMPRESA VENCEDORA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE**, CNPJ Nº 10.998.292/0001-57, situada a Rua do Progresso, nº 465, Edf. Villa Empresarial Boa Vista, Recife/PE, com **taxa administrativa** de**R$ 21,03** (vinte e um reais e três centavos), totalizando o**valor mensal** de**R$ 216.309,00** (duzentos e dezesseis mil e trezentos e nove reais) perfazendo o **valor anual** de **R$ 2.595.708,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos e oito reais).**

Paulista, 01/11/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:B5E9E337

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 111/**2015**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 145/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME
CNPJ/MF: 08.604.460/0001-30
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 111/2015, referente à prestação dos serviços para locação de toldos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2017, tendo como fundamento sua cláusula sétima.
ASSINATURA: 05/10/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:27B96A44

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 127/2015

Nº CONTRATO: 127/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 131/2015
MODALIDADE: Dispensa n° 017/2015
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 051/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A
CNPJ/MF: 47.866.934/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para a prestação de serviço de administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com o fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum) por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender a demanda da Secretaria de Mobilidade e Transporte.
VALOR TOTAL: R$ 1.442.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-05794-00-7
ATIVIDADE(S): 8109 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 30/11/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C79D58E9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 067/2017

Nº CONTRATO: 067/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 074/2017
MODALIDADE: Dispensa n° 003/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 715/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/1993
CONTRATADA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A – LAFEPE.
CNPJ/MF: 10.877.926/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óculos para atendimento ao Programa Olhar Paulista, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000687
ATIVIDADE(S): 4514 (Manutenção da Rede Complementar de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10300 (Impostos de Transferências – Saúde) e 20300 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde.
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 28/08/2017.

Paulista/PE, 28 de agosto de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:82DF89F1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 089/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 021/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, d, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Termo aditivo de repactuação do valor Contrato nº 089/2014, referente à contratação de empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013, em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
DA REPACTUAÇÃO REFERENTE AO ANO BASE DE OUTUBRO DE 2016 A JUNHO DE 2017.
Fica repactuado o valor do referido instrumento contratual, conforme índices descritos na planilha abaixo, tomando com Base na Convenção Coletiva de trabalho da categoria do ano de 2016/2017 REGISTRO M T E PE 001362 DE 10/11/2016, devidamente requeridas pela empresa contratada e autorizadas pela Secretaria de Saúde e Assuntos Jurídicos através do Parecer Jurídico nº 169/2017.
VALOR TOTAL MENSAL 01/10/2016 A 31/12/2016: R$ 55.075,65 (cinquenta e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL MENSAL A PARTIR DE 01/01/2017: R$ 56.928,07 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sete centavos)
DO VALOR DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO
Após a presente repactuação, o valor do contrato passa de R$ 507.346,80 (quinhentos e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), para R$ 683.136,88(seiscentos e oitenta e três mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000654; 2017-.000000655; 2017-.000000656 e 2017-.000000657.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.
ATIVIDADE(S):
4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) e 4511 (Manutenção da Rede Especializada Própria de Saúde) **ELEMENTO(S):** 33.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores) e 33.90.37 (Locação de Mão de Obra) / **FONTE(S):** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde). **TIPO DE EMPENHO:** Ordinário e Global.
ASSINATURA: 22/09/2017.

Paulista/PE, 22 de setembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:60DE2504

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

A Pregoeira torna público o resultado do **Processo Licitatório n° 005/2017**, sobre a modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2017- Registro de Preços,** Cujo objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Fornecimento Parcelado de Cestas Básicas, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social, do município de João Alfredo-PE, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Tendo registrado seu valor a empresa: **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº. **24.511.689/0001-87,** com

o Valor Total de **R$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil, e trezentos reais)**. Referentes ao lote 01 (cota Principal) e o lote 01.1 (cota reservada) Obs: A presente Ata tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 16/10/2017, Outras informações na CPL – Fone (81) 3648-1145 – E-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com

João Alfredo, 01 de novembro de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

VENCEDOR: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS – EPP

CNPJ Nº 24.511.689/0001-87

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lote 01

Cota Principal

Item	Unid.	Especificação do Produto	Quant.	Valor unitário da cesta básica R$	Valor total do lote
1	01 kit	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes ou caixas identificadas. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	1350	R$ 78,50	R$ 105.975,00

Valor Total do Lote R$ 105.975,00 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)

Lote 01.1

Cota Reservada

Item	Unid.	Especificação do Produto	Quant.	Valor unitário da cesta básica R$	Valor total do lote R$
1	01 kit	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes ou caixas identificadas. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	450	R$ 78,50	R$ 35.325,00

Valor Total do Lote R$ 35.325,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)

CONTEÚDO DAS CESTAS BÁSICAS (Descrição unitária do Objeto):

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Kg	AÇÚCAR CRISTAL com as seguintes características: obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em embalagem plástica atóxica – com capacidade de 01 kg. Validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	2	Ipojuca	R$ 2,40	R$ 4,80
2	Kg	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 com as seguintes características: beneficiado; polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagem plástica com capacidade de 01 kg. Validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	2	Tchê	R$ 3,40	R$ 6,80
3	Pact.	CAFÉ EM PÓ com as seguintes características: pó homogêneo, torrado e moído, capacidade da embalagem de 250g. Com padrão de qualidade aprovado Validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	1	Ouro Verde	R$ 5,75	R$ 5,75
4	Kg	FEIJÃO CARIOCA tipo 01 novo, com as seguintes características: constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1000g. Validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	2	Portal	R$ 6,00	R$ 12,00
5	Pact.	FUBÁ DE MILHO, fino, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), com as seguintes características: aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e ranso, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1,84500g. Validade mínima de 06 meses contados a partir do rece4,29bimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	5	Sabormil	R$ 1,25	R$ 6,25
6	Pact.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE vitaminado, tipo sêmola, composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9. Não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	2	Pilar	R$ 2,10	R$ 4,20
7	Unid.	ÓLEO DE SOJA REFINADO com as seguintes características: obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, 0% de gorduras trans. Acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	2	Soya	R$ 4,50	R$ 9,00
8	Kg	SAL REFINADO EXTRA IODADO com as seguintes características: sal refinado (cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1000g. Validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	1	Lebre	R$ 0,85	R$ 0,85
9	Unid.	SARDINHA CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL com as seguintes características: pescado em conserva, sardinhas inteiras, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal, não contêm conservantes, não contém glúten. Aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, danificação da lata, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em lata de 125g. Validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	2	88	R$ 3,50	R$ 7,00
10	Pact.	BISCOITO, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas /embalagem com 400 gramas, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Com validade mínima de 90 dias contados a partir do recebimento do produto.	1	Estrela	R$ 2,15	R$ 2,15
11	Kg	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, com 1.000 gramas. Pacote contendo validade mínima de 12 meses.	2	Feira Nova	R$ 3,35	R$ 6,70
12	Unid.	MARGARINA COM SAL, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal , aroma de manteiga idêntico ao natural, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Unidade com 250 gramas. Validade mínima 06 meses.	1	Delicata	R$ 2,30	R$ 2,30
13	Pact.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e Proteína, com 200 gramas a unidade. Validade mínima 06 meses.	2	Polly	R$ 3,85	R$ 7,70
14	Pact.	Biscoito tipo Maria , a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fermentos	1	Pilar	R$ 3,00	R$ 3,00

		químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), sal, aromatizantes, acidulante (ácido lático) e melhoradores de farinha (protease e metabissulfito de sódio).				
Valor Total da Cesta R$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos						

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:DECEE931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
EDITAL CONJUNTO FAMASUL/FACIP PROCESSO SELETIVO UNIFICADO FAMASUL/FACIP – 2018.1

O Presidente da AEMASUL- Autarquia Educacional da Mata Sul e a Comissão do Vestibular, tornam público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o VESTIBULAR DA FAMASUL/FACIP para os cursos oferecidos no 1º semestre de 2018, no período de **01 de Novembro de 2017 a 28 de Janeiro de 2018**, através do site www.famasul.edu.br e na tesouraria da AEMASUL, para ingresso aos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras (Habilitação em Português e Inglês), Matemática, Pedagogia, Química, Bacharelado em Administração e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos para preenchimento de vagas existentes obedecendo as seguintes instruções:

PUBLICAÇÃO: 31/10/2017

INSCRIÇÕES: 01 de Novembro a 28 de Janeiro de 2018

PROVAS:
19 de Novembro de 2017 das 09h às 11h
13 de Dezembro de 2017 das 19h às 21h
28 de Janeiro de 2018 das 09h às 11h
RESULTADOS:
20 de Novembro de 2017
14 de Dezembro de 2017
29 de Janeiro de 2018
PERÍODO DE MATRÍCULA:
De 20 de Novembro de 2017 a 30 de Janeiro de 2018

I - DA NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO E VAGAS

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO	C.H.
Administração	Parecer CEE/PE nº 073/2004	Portaria SEDUC nº 4521/2004, em 30/08/2004.	50	Noturno	8 semestres	3.020 horas
Gestão de Recursos Humanos	Parecer CEE/PE nº 072/2017	Portaria SEE nº 8268/2014, em 01/09/2017.	50	Noturno	4 semestres	1.680 horas
Ciências Biológicas	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1170 de 30/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 130/2013 CES	50	Noturno	8 semestres	3.200 horas
História	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1068 de 14/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 07/2015 CES	50	Noturno	8 semestres	3.000 horas
Letras (Português/Inglês e suas respectivas Literaturas)	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1169 de 30/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 129/2013 CES	50	Noturno	8 semestres	3.050 horas
Matemática	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1170 de 30/07/1992. Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 019/2014 CES	50	Noturno	8 semestres	3.095 horas
Pedagogia	Parecer CEE/PE nº 060/2011 CE	Portaria SE nº 4337/2011, em 27/06/2011.	50	Noturno	8 semestres	3.255
Química	Parecer CEE/PE nº 077/2003 CE	Portaria SEDUC nº 5940/2004 em 17/09/2004, Renovação, Parecer CEE/PE nº 26/2014 CES	50	Noturno	8 semestres	3065 horas

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 01 de Novembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018, via on-line no site www.famasul.edu.br, ou Campus da FAMASUL/FACIP (Departamento Financeiro da AEMASUL);

2. O candidato só estará inscrito no Processo Seletivo, após o pagamento de sua inscrição, R$ 20,00 (vinte reais);

A TAXA É OBRIGATÓRIA.

3. A ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato, no ato de sua inscrição on-line ou na inscrição presencial, nos Campi da FAMASUL/FACIP;

4. Será reservado aos portadores de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas, para cada Curso, sendo redistribuídas as vagas, caso não se preencham os requisitos, devendo esse benefício ser requerido no ato da inscrição;

5. As pessoas portadoras de deficiência (constantes no item anterior): físicas, auditivas, visuais, ou que ainda sofram de deficiências múltiplas, que pretendam não fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais vestibulandos;

5.1 As provas para os candidatos portadores de deficiência visual, contarão com profissional tradutor (intérprete), como também para os candidatos com deficiência auditiva;

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá ser informado sobre o acesso ao arquivo Manual do Candidato em formato digital via download.

II – DAS OPÇÕES

Os candidatos poderão escolher 3 (três) opções, distribuídas nos cursos, objeto do presente Concurso Vestibular de Inverno 2017.2 - FAMASUL-FACIP, considerando as vagas nas seguintes áreas do conhecimento e suas respectivas ciências:

CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO
Ciências Biológicas (Biologia)	Administração
Matemática	Gestão de Recursos Humanos
Química	História
	Letras
	Pedagogia

1. O candidato fará sua opção, no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para esse fim;

2. O candidato poderá fazer opção por três cursos de sua preferência, obedecendo ao critério de prioridade I, II e III.

III – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em uma única fase eliminatória e classificatória, composta da Prova de Redação e Questionário Socioeconômico.

O Candidato poderá fazer a Prova de Redação do Processo Seletivo Unificado 2018.1 na FAMASUL/FACIP; no dia 19 de Novembro de 2017, o horário será das 09h às 11h; no dia 13 de Dezembro de 2017, das 09h às 11h e no dia 28 de Janeiro de 2018, das 09h às 11h.

2. O Processo Seletivo será classificatório, em ordem decrescente de pontos para o candidato que tenha sido aprovado;

3. Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para que as vagas sejam preenchidas até a data limite prevista para encerramento das matrículas e remanejamento, até o limite mínimo de 25% das vagas previstas para cada curso;

4. Será atribuído peso 2 (dois) à prova do Processo Seletivo Unificado 2018.1.

5- A FAMASUL e a FACIP utilizarão a nota do ENEM como forma de ingresso em seus cursos para alunos concluintes do Ensino Médio.

6. Será exigida a nota mínima no ENEM de 350 pontos em qualquer um dos exames últimos três anos.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas e constatado o não comparecimento de candidatos classificados, serão chamados outros candidatos relacionados em uma Lista de Espera condicionada às vagas existentes, levando-se em conta os mesmos critérios de classificação já expressos;
Prazo de validade: os resultados do Vestibular FAMASUL-FACIP 2018.1 têm validade para o 1º semestre de 2018.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Unificado FAMASUL/FACIP 2018.1.

Palmares, 31 de Outubro de 2017.

MARCOS ANTONIO ROQUE TAVARES
Presidente da AEMASUL
Portaria nº 012/2017

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C5B7B685

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOSPLANTONISTAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, observados os termos da Lei Municipal nº 1071/1992.

RESOLVE:

I. Publicar o Edital da Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de 04 (quatro) profissionais médicos plantonistas para atuarem no Hospital Ângelo Sampaio, conforme detalhamento constante no Edital integrante desta Portaria.
II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período nos termos da Lei, a contar da sua publicação, observado o interesse da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista
III. Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, observados os termos da Lei Municipal nº 1071/1992, e demais normas aplicáveis à matéria.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de outubro de 2017

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa à contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I deste Edital, no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Santa Maria da Boa Vista
1.2 A seleção pública de que trata o item anterior está fundamentada na Lei Municipal n.º 1071/1992, a qual estabelece a contratação de pessoal, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à necessidade temporária, na hipótese de excepcional interesse público, por meio dos órgãos da administração direta e autarquia do Município, dar-se-á nos termos desta Lei e, promulga em consonância com o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco; o inciso IX do Artigo. 62 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.
1.3 O processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizado em uma única Etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional, em caráter eliminatório e classificatório.
1.4 Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados por igual período a critério da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
1.5 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado tão somente o diário da AMUPE, devendo o resultado final ser homologado por meio de Portaria expedida pelo Prefeito do Município..

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA
2.1 A presente Seleção Pública Simplificada, obedecidas às normas constantes deste Edital, será de responsabilidade da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, por meio por meio da comissão nomeada através da portaria 289/2017.

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CONTRATAÇÕES A SEREM EFETUADAS
3.1 A função, salário base, carga horária, requisitos de formação para investidura, número de vagas e atribuições estão descritos no Anexo I.

4. DAS VAGAS
4.1 As vagas de que trata este Edital estão distribuídas conforme Anexo I.
4.2 As vagas destinadas a presente Seleção Pública Simplificada devem ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria correspondente, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
4.3 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as), mas não inicialmente classificados dentro do número de vagas oferecidas, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5.1 Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato (a) com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.
5.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
5.3 Os (as) candidatos (as) que se declararem pessoas com deficiência (Anexo V), participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere aos critérios de Avaliação de Títulos, classificação e aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e suas alterações.
5.4 A classificação do (a) candidato (a) que concorrer na condição de pessoa com deficiência, não garante a ocupação da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será realizada pela Junta Médica da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, ou entidade por ela credenciada, para confirmação da deficiência ou não e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função.
5.5 No dia e hora marcados pelo Município para a realização da Perícia Médica, o (a) candidato (a) deve apresentar o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10 (OPAS–OMS), e indicando a causa provável da deficiência.
5.6 O (a) candidato (a) que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas e será excluído do certame pela Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista
5.7 O (a) candidato (a) cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame pela Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista
5.8 Da decisão proferida pela Perícia médica de Santa Maria da Boa Vista/PE caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, devendo ser entregue diretamente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Santa Maria da Boa Vista
5.9 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos (as), por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos (as) sem deficiência, observada a ordem de classificação.
5.10 Após a contratação, o (a) candidato (a) não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá solicitar inscrição através do e-mail smbvmedicos2017@gmail.com e anexar a documentação necessária à efetivação da inscrição. As inscrições para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 03/11/2017 a 10/11/2017, no horário de 08:00 às 13:00hs de segunda a sexta -feira. Antes de finalizar a inscrição, o candidato (a) deverá confirmar a veracidade das informações declaradas.
6.2 A inscrição inicial do (a) candidato (a) expressará conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
6.3 O (a) candidato (a) deverá ler e seguir atentamente as orientações para formalização de sua inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos, pois o (a) candidato (a) é responsável pela qualidade e quantidade de documentos a ser anexado no e-mail.
6.4 Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: smbvmedicos2017@gmail.com.
6.5 Somente serão aceitos documentos com imagens no formato pdf, não podendo ultrapassar 1.5 MB por arquivo.
6.6 Os arquivos ilegíveis e/ou em branco serão considerados sem validade e não será atribuída nenhuma pontuação.

6.7 O (a) candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de formulários e inserção de documentos, podendo ser excluído do processo seletivo.
6.8 Não serão aceitas inscrições via fax, correios, sedex, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
6.9 Não serão aceitas inscrições que não atendam ao estabelecido neste Edital.
6.10 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
6.11 As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo ser excluído da Seleção o (a) candidato (a) que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
6.12 Após enviar toda documentação pelo e-mail: smbvmedicos2017@gmail.com o(a) candidato (a) deverá imprimir ou salvar a comprovação do envio.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
7.1 A apresentação dos documentos terá caráter eliminatório e classificatório, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no ato da inscrição, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.
7.2 Não serão recebidos documentos por outra via não prevista neste Edital.
7.3 A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência, conforme item 5 deste Edital.
7.4É vedado o entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste edital.
7.5 A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção simplificada, contidas neste Edital, em outros instrumentos normativos, erratas e comunicados que forem publicados no site da AMUPE
7.6 A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista
7.7 Na entrega de documentos será permitida a apresentação do (a) candidato (a) por procuração específica, pública ou particular. Nesse último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de requerimento e do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a), deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
8.1 A Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional terá caráter eliminatório e classificatório.
8.2 A Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional terá valor máximo de 10 pontos, observadas as tabelas de pontos constantes no Anexo II.
8.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao sistema:
a) CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
b) Cédula de Identidade;
c) Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
d) Identidade profissional (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);
e) Comprovante de residência em nome do candidato (a);
f) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos casos previstos em lei;
g) Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior;
h) Certificado de Pós-graduação, se houver;
8.4 O (a) candidato (a) que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes das tabelas de pontos (Anexo II), será pontuado apenas uma única vez.
8.5 Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a função para o qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo.
8.6 A experiência profissional será comprovada mediante:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função e as atividades desenvolvidas;
c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante documento oficial, no qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;
d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
e) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração, autenticada em cartório, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
8.7 Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de ensino;
8.8 Os certificados que comprovem a conclusão de Curso de Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) devem ser reconhecidos no Brasil por instituição de educação superior credenciada junto ao MEC, ou no sistema estadual de ensino, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007;
8.9 A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
8.10 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a alínea “b” do subitem 9.6, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.
8.11 Períodos de estágio e trabalho voluntário não serão considerados pra fins de comprovação de experiência profissional.
8.12 A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida por meio do somatório simples dos pontos considerados nos itens da tabela constante no Anexo III.
8.13 Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
8.14 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

9**. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
9.1 Os (as) candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular.
9.2 O resultado será divulgado e homologado no Diário Oficial dos Municípios, na data prevista no Anexo III, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as informações do certame neste site.
9.3 Em caso de empate entre os (as) candidatos (as) aprovados/classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:
a) Possuir maior titulação acadêmica;
b) Possuir idade cronológica maior;

c) Ter maior tempo de experiência na Administração Pública;
d) Tiver participado como Jurado, de acordo com o Artigo 440, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1991), com redação determinada pela Lei nº 11.689/2008;
9.4 Ficam assegurados os (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
9.5 Após o preenchimento das vagas descritas neste Edital, havendo desistência de candidatos (as) aprovados durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE convocar novos candidatos (as), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10. DOS RECURSOS
10.1 Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso administrativo, através do e-mail e-mail: smbvmedicos2017@gmail.com no período estabelecido no Anexo III, por meio de requerimento justificando sua discordância, conforme modelo de formulário eletrônico previsto no Anexo VI.
10.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.
10.3 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
10.4 O (a) candidato (a), quando da apresentação do recurso eletrônico, deverá apresentar argumentações claras, concisas e dar comando de envio no sistema.
10.5 Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
10.6 Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados.
10.7 O resultado do julgamento dos recursos eletrônicos será devidamente homologado e divulgado para que se produzam os efeitos administrativos e legais, e estarão disponíveis aos recorrentes no site da AMUPE na data prevista no Anexo III.

11. DA CONTRATAÇÃO
11.1 Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial da AMUPE. O (a) convocado (a), no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Santa Maria da Boa Vista/PE, portando os documentos citados no subitem 12.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.
11.2 Após entrega e análise da documentação, conforme item 13.1, o (a) candidato (a) será encaminhado (a), conforme critérios de conveniência e necessidade do Município, à unidade de trabalho para início do exercício das funções, devendo a assinatura do Contrato corresponder à data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O (a) candidato (a) que não atender aos subitens 13.1 e 13.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado (a) e convocado (a) o (a) candidato (a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.
11.3 São requisitos básicos para a contratação:
a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
d) Não acumular cargo, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
f) Estar em gozo dos direitos políticos;
g) Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;
h) Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais, exames psicológicos e laudo médico do trabalho;
i) Estar inscrito no respectivo órgão de classe, quando lei assim o exigir;
j) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal.
11.4 São documentos necessários para a contratação:
a) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
c) Declaração de Regularização de CPF (emitida pela internet);
d) Cédula de Identidade;
e) Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
f) Cartão PIS ou PASEP ou, caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP ou Caixa Econômica Federal, se PIS;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folhas da Foto e da Identificação);
h) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);
i) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
j) Comprovante de residência em nome do candidato (a);
k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual;
l) Declaração de que não acumula, cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
m) Último extrato de pagamento (contracheque) se for funcionário (a) público (a) (neste caso, anexar na declaração de vínculo);
n) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função escolhida;
o) Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior com o Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (Magistério) com Histórico Escolar;
p) Certificado de Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu, quando couber;
q) Comprovante do pedido de exoneração do Cargo Comissionado, quando couber;
r) Comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário, quando couber;
s) 02 Fotos 3x4.
11.5 Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão contratados (as) pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1093/1992, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
11.6 A convocação para as contratações se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios e por telegrama, sendo o (a) candidato (a) o único responsável pelo acompanhamento/verificação.
11.7 O início das atividades do (a) candidato (a) dar-se-á imediatamente após a assinatura do Contrato.
11.8 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública.

11.9 Considerando o interesse público preponderante, o (a) candidato (a) que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, será considerado (a) como desclassificado da Seleção Pública Simplificada.
11.10 A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.
11.11 Em caso de litígio com a Administração Pública o foro competente é o da Justiça comum da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE, dada a natureza jurídico-administrativa dos contratos.

12. DO REGIME JURÍDICO
12.1 O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário por meio do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco/PE, no que tange a salário base, férias e, no que couber o regime disciplinar, sendo, contudo, as contribuições previdenciárias efetuadas para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Nenhum candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
13.2 Não serão emitidas em favor do(a) candidato(a) qualquer tipo de declaração ou atestado que se reportem à sua classificação, valendo, para esse fim, o resultado da Seleção Pública, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.
13.3 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas e classificações do candidato na Seleção Pública. O (a) candidato (a) deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura do Santa Maria da Boa Vista/PE no diário oficial da AMUPE.
14.4 A classificação do (a) candidato (a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município, a existência de vaga e a rigorosa ordem de classificação.
14.5 Ficando desde já estabelecido que os casos omissos neste edital, que forem objeto de questionamento, serão objeto de deliberação pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista.

Santa Maria da Boa Vista, 26 de outubro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretário de Saúde
Presidente da Comissão

ERINALDO RIBEIRO DE BRITO
Membro

FLÁVIANE SANTOS COSTA MEDRADO
Membro

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Função/Cargo	Vagas Gerais	Vagas Portadores de Deficiência	Lotação	Carga Horária	Remuneração
Médico Generalista - Plantão	03 vagas	01 vaga	Média/Alta Complexidade	Plantão de 24h semanais	2.000,00

ANEXO II
BAREMA

Itens	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO DE 6,0 PONTOS)		
Doutorado (máximo 1 título)	2,0	2,0
Mestrado (máximo 1 título)	1,5	1,5
Especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas (máximo 2 títulos)	1,0	2,0
Bacharelado (máximo 1 título)	0,5	0,5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 4,0 PONTOS)		
Por cada ano completo de pleno exercício (no máximo 10 anos) devidamente comprovado, através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou quaisquer outro documento equivalente.	0,3	3,0
*Aprovação em concurso público para cargo de médico generalista(máximo de 05 aprovações) devidamente comprovado através de publicação em jornal oficial ou portaria de nomeação.	0,2	1,0

ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Edital	01/11/2017
Inscrição	03/11/2017 à 10/11/2017
Resultado Preliminar	17/11/2017
Período de Recurso	20/11/2017 das 0:00h à 21/11/2017 até as 23:59hrs
Resultado Definitivo	24/11/2017
Homologação	24/11/2017

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE FÍSICO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017.

Eu,_____, carteira de identidade nº _____, inscrito nesta Seleção Pública Simplificada, como candidato (a) a função de _____ _____, declaro ser deficiente físico de condição não impeditiva do exercício da mencionada função, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, pelo que solicito o deferimento da minha inscrição dentro destas condições especial. Anexo, neste ato, atestado/laudo médico nos termos do Edital nº ____/2017.

Santa Maria da Boa Vista/PE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V
MODELO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do (a) Candidato (a):
Número da Inscrição: _____ RG:___ ___CPF:_____
À Comissão Organizadora:
Como candidato (a) à função _____ , solicito revisão do Resultado da Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional pelos motivos a seguir expostos:_____ _____

Instruções:
1. Preencher o recurso em documento digitado ou datilografado;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Assinar o documento;
4. Digitalizar e transformar o arquivo em PDF;
5. Enviar para o e-mail smbvmedicos2017@gmail.com.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:4B209F11

